



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0257

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.219

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça,
Educação e Planejamento e Coordenação Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº
084/92 - SEDUC
Da Secretaria de Estado de Educação

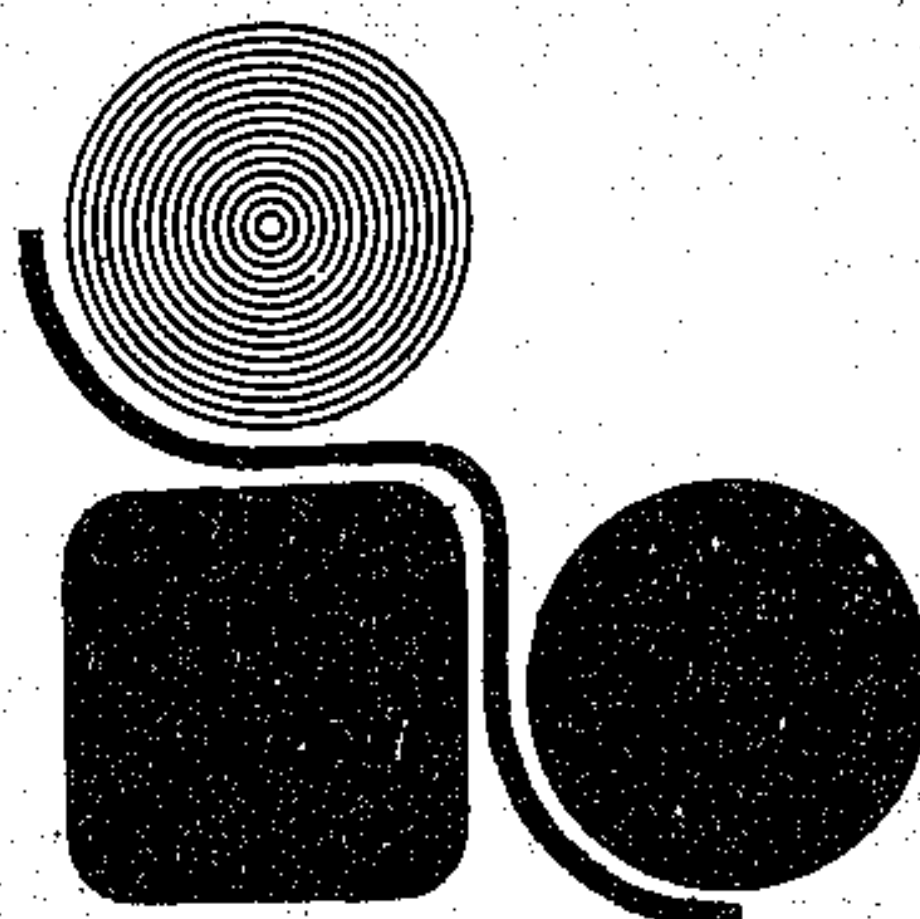
CONCURSO P.G.E. 01/92 - PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO -
AVISO
Da Procuradoria Geral do Estado

CONCORRÊNCIA Nº 028/92 - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

EDITAIS
Do Tribunal de Contas do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Caderno
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 5.724 DE 30 DE ABRIL DE 1992
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a entidade denominada "CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a entidade denominada "CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE", sociedade civil com sede na cidade de Belém.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026720-3

Cr\$ 1,00

DECRETO Nº 0767, DE 27 DE ABRIL DE 1992.
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00, no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	V A L O R
11200.15070212.831	Atividades à Car: Transf. go da Ação So: Correntes cial Integrada: ao Palácio do Go: verno	3211.02	11.101	100.000.000	
11201.15070214.219	Eventos e Promo: Outras Desp. Cor: rentes	3132.00	11.101	100.000.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	V A L O R
11200.15070212.831	Atividades à Car: Transf. go da Ação So: Correntes cial Integrada: ao Palácio do Go: verno	3211.02	11.101	100.000.000	
11201.15070214.002	Funcionamento e: Outras Manutenção: da Desp. Cor: Ação Social Intel: rentes: grada ao Palácio: do Governo	3132.00	11.101	100.000.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0026679-7

**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0026655-0

**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTÔNIO ALIAS VIANNA MOKARZEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0026639-8

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0991 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1496/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RISANOR LEAL REBELO, matrícula nº 0088790/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026712-2

PORTARIA Nº 0996 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2135/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Cidade Nova, Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026704-1

PORTARIA Nº 0999 DE 13 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2301/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026696-7

PORTARIA Nº 1000 DE 13 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2299/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026688-6

PORTARIA Nº 1001 DE 13 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2148/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS, matrícula nº 3085457/017, do cargo de Procurador de Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 24.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026680-0

PORTARIA Nº 0761 DE 13 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1994/92-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 2836, de 13.12.89, que redistribuiu da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o Tribunal de Contas dos Municípios, o servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026672-0

PORTARIA Nº 0985 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1953/92-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1716, de 26.11.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Representação Estadual da FUNABEM, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, matrícula nº 0771716/014, ocupante da função de Assistente Técnica Ref. XXVII.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026671-1

PORTARIA Nº 0977 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 955/92-SEAD e Reg. nº 472/92-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais (01) um ano, a contar de 02.05.92, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1296, de 11.06.91, a servidora LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA, matrícula nº 0103292/013, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026664-9

PORTARIA Nº 0986 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1953/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Governo do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, matrícula nº -771716/014, ocupante da função de Assistente Técnico, Ref. XXVII, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026663-0

PORTARIA Nº 0989 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1989/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da presente portaria, lotados na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

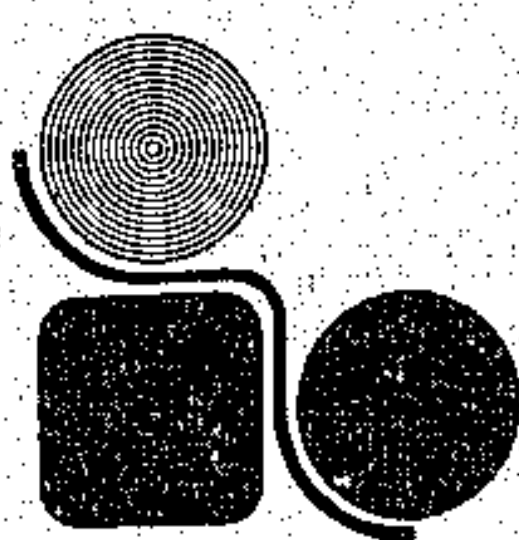
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026656-8

ANEXO
ALCIDES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 0030848/017, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração,
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 68.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral) ..	CR\$- 208.500,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro ..	CR\$- 37.500,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$- 4.200,00
Preço por página	CR\$- 7.425.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 840,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- AQUILES PEIXOTO LEITE, matrícula nº 0715646/014, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- ARILDO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº 0715956/017, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- CYNÉA DE AZEVEDO MATOS SOARES, matrícula nº 0030260/019, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".

- JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES, matrícula nº 0033154/010, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- JOEL EVERGLIO DA COSTA BORGES, matrícula nº 0032387/017, função de Agente de Portaria-Diaria.

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0715212/014, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".

- JOVINA DA PAIXÃO ALMEIDA, matrícula nº 0715360/017, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".

- LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 0715727/014, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- LUIS CARLOS DE JESUS PESSOA, matrícula nº 0032689/018, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- LUIZ DE SÁ, matrícula nº 0030643/010, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C".

- SANDRA LÚCIA DO CARMO AMARAL, matrícula nº 0032077/014, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

CP92/0017484-1

PORTARIA Nº 0997 DE 13 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Reg. nº 481/92-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do Ponto os funcionários que compareceram ao XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, a realizar-se no Maksud Plaza Hotel-São Paulo, no período de 15 a 20 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1992

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0017485-0

PORTARIA Nº 0947 DE 12 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Márcio Augusto da Silva Jordão mat. nº 0303771/033	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	2034/92- SEAD e 7864/92- SEDUC	02 anos a contar de 01.03.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0017486-8

PORTARIA Nº 0993 DE 12 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Celestina Souza de Moraes mat. nº 0384160/014 E.E. "Ruth Passarinho"	Professor GEP-M-AD1-401	2095/92- SEAD e 8969/92- SEDUC	02 anos a contar de 12.05.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026728-9

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 078/92-CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DE REMUNERAÇÃO DO PARÁ - PARÁ REITOS

REMUNERAÇÃO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CLASSE 30 ME-DEM

REF. CATEGORIA	REF. CATEGORIA	REF. CATEGORIA	REF. CATEGORIA	REF. CATEGORIA	REF. CATEGORIA
I	230.753,27	307.677,91	402.398,93	584.354,13	
II	240.290,84	323.054,46	423.043,37	620.766,37	
III	254.403,40	339.267,18	444.786,07	656.789,32	
IV	267.125,67	356.167,34	466.455,87	696.712,40	
V	280.481,96	373.575,92	489.726,15	740.633,70	
VI	294.504,08	392.674,71	514.212,47	784.765,64	
VII	309.231,56	412.269,45	539.723,69	830.869,12	
VIII	324.652,93	432.923,87	566.719,25	879.374,95	
IX	340.927,57	454.553,87	595.245,21	930.249,30	
X	357.972,95	477.258,66	625.438,47	983.851,89	
XI	375.872,45	501.143,59	658.279,90	1.040.028,38	
XII	394.664,25	526.221,77	693.308,63	1.099.015,76	
XIII	414.297,60	552.520,86	730.713,85	1.140.879,77	
XIV	435.119,58	580.159,50	770.859,13	1.525.982,44	
XV	456.975,56	609.167,48	813.183,38	1.574.266,71	

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFIC.	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	4.976.059,83
DIRETOR E ACESSOR	3.997.007,84
COORDENADOR	3.330.597,71
SECRETARIA	267.444,83

RESOLUÇÃO Nº 078/92-CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DE REMUNERAÇÃO EFETIVA
REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1992

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS	G.R.S e OUTRAS	REM. TOTAL
ACRONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.836.865,39	183.686,34	2.020.551,73
COMANDANTE-VPR (B)	2.296.079,24	459.215,85	2.755.295,09
COMANDANTE-TEF (C)	2.755.295,09	836.588,53	3.591.883,61
AEROMECANICOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	469.603,77	-	469.603,77
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	737.041,43	-	737.041,43
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	709.174,33	-	709.174,33
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	543.033,74	-	543.033,74
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	405.907,45	-	405.907,45

DES. E REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1992

CP92/0026736-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 351 DE 14 DE MAIO DE 1992
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 50.993.248,00 (CINQUENTA MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
20202.13754284.047	Funcionamento da Santa Casa de Misericórdia do Pará	3191.00	50.993.248

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
20202.13754284.047	Funcionamento da Santa Casa de Misericórdia do Pará	3120.00	50.993.248

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0026687-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - C-5 PUBLICADO EM 31 DE MARÇO DE 1992 ERRATA

ONDE SE LÊ

LEIA-SE

Professora Pedagógica
Kátia Regina Baia da Silva

Cátia Regina Baia da Silva

Professora Regente
Maria de Lourdes Monteiro
Wanda de Nazaré Silva
Mariane Lacerda Cordeiro

Maria de Lourdes Monteiro
Wanda de Nazaré Silva
Mariane Lacerda Cordeiro

Serventes
Odete Maria da Silva
Erenita da Silva Caldeira
Maria Albelina Sodré Ferreira
Umbelina Dias dos Santos
Arminda Cordeiro Matos
Maria Neli da Silva Bras de Lima
Agueda Pinheiro de Queiróz
Maria Cecília Corrêa
Jacy Cordeiro da Silva
Doriléa Quadros Barata

Odete Maia da Silva
Erenita da Silva Caldeira
Maria Albelina Sodré de Souza
Umbelina Dias dos Santos
Ormindia Cordeiro Matos
Maria Nely da Silva Brasil de Lima
Agueda Pinheiro de Queiróz
Maria Cecília Corrêa dos Santos
Jacy Cordeiro da Silva
Doriléa Quadros Barata

Vigia
Manoel Izidoro da Silva
Alexandra de Nastrote Pena de Farias

Manoel Ezídio da Silva
Alexandre Penaforte de Farias

Servente
Manoel Antônio S. Costa

Vigia
Manoel Antônio S. Costa

Servente
José Florêncio do Nascimento

Braçal
José Florêncio do Nascimento

EXCLUA-SE
Manoel dos Reis Martins
José Matos de Andrade

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA INGA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

DENOMINAÇÃO: Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais da Colônia INGA, SEDE: Lote 05 da mesma Colônia, FORO: Comarca de Conceição do Araguaia-Pa. FUNDAÇÃO: 08.05.92, DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVOS: a) Defender os Interesses dos Trabalhadores da Colônia Inga; b) proporcionar assistência e recreação a seus associados, ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal, MANDATO: 01 (um) ano, REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA: a) Presidente; b) Secretário; c) Tesoureiro; d) 1º Suplente; e) 2º Suplente, SAO DIRETOS DOS SÓCIOS: a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação; b) propor, requerer, discutir e votar nas Assembléias Gerais; c) Gozar de todos os direitos e benefícios assegurados neste Estatuto, regulamentos e decisões que venham a ser baixadas pela diretoria. DEVERES DOS SÓCIOS: a) pagar no ato de sua admissão à Associação; b) concorrer, dentro de suas possibilidades para o engrandecimento da Associação; c) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar as suas decisões, da diretoria e demais poderes da Associação, RESPONSABILIDADES: Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. DISSOLUÇÃO: serão distribuídos da seguinte forma: os bens imóveis serão transferidos em doação a outra Associação que tenha o mesmo fim social, e os bens móveis serão vendidos e dividido o dinheiro da venda entre os sócios que estiverem quitos com a Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais da Colônia Inga.

JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

(Conv. nº 639 - SEJU)

(G.Reg.41.237)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESTADA PELO KM. JUIZ FEDERAL,
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 92.0004993-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : COMERCIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0004994-8 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : CLINICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZONIA LTDA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0004995-6 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : COMERCIO GERAL DE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA ME E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0004996-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : COMERCIAL DE ROUPAS LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 92.0004997-2 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0004998-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO TAVARES BASTOS BLOCO 6 E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0004999-9 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : CONTADORIA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0005000-8 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : ENR. E CONSTRUÇÕES CORREA ALMEIDA LTDA (ORA DO HOTEL MIRABE E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0005001-6 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : EMPRESA TECNICA LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005002-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : ELISABETH PEREIRA MONTEIRO
VARA : 004

PROCESSO : 92.0005003-2 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : ELESBAO DA SILVA MODESTO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0005004-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : EGIDIA PEREIRA DA CRUZ
VARA : 002

PROCESSO : 92.0005005-9 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : EDUARDO FRANCISCO DA COSTA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 92.0005006-7 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : ARMANDO DOS SANTOS RIBEIRO - ESPOLIO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005007-5 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA L DOS SANTOS -
EXCDO : EMPRESAS SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 92.0005008-3 PROT: 23/04/92
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : VANJA COSTA DE MENDONÇA
ADVOGADO : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE SAITTO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005009-1 PROT: 24/04/92
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ALIETE MARIA FRANCO MORGADO
ADVOGADO : JORGE MENA WANDERLEY -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 92.0005010-1 PROT: 24/04/92
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REQTE : FABRICA SANTA MARIA DLEDS E SABAO LTDA
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUAMA -
REBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005011-0 PROT: 24/04/92
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REQTE : FABRICA SANTA MARIA DLEDS E SABAO LTDA
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUAMA -
REBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 92.0005012-8 PROT: 24/04/92
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MILENE DE NAZARE PINTO BORGES DA COSTA
ADVOGADO : NELSON DA SILVA SILVEIRA -
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFPA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005013-6 PROT: 24/04/92
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MARIA DE FATIMA MONTEIRO PUNDEKE TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRANHAO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0005014-4 PROT: 24/04/92
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ANTONIO SANTANA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRANHAO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0005015-2 PROT: 24/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : RAJIBOR - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO JAINE DE CASTRO SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0005016-0 PROT: 24/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0261

Pág. 5

ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : R FURTADO EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001019-9 PROT: 24/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECT
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE LUIZ GRACIMON
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001020-2 PROT: 24/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECT
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARIA LUCIA SOUZA DE MIRANDA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001021-0 PROT: 24/04/92
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ALICE JUNIOR DA FONSECA
ADVOGADO : JOSE KARLOS GOERSCHE ANDRADE -
RFU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001022-9 PROT: 24/04/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FURTO OCORRIDO NO CENTRO DE
DISTRIBUICAO DOMICILIAR DA EBCT EM
ANANIMOUA/PA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001025-3 PROT: 24/04/92
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : ARNER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
TABALORA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001026-1 PROT: 24/04/92
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MULHER (BANCO DA
MULHER) SECAO DO AMAZONAS
REDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001028-R PROT: 27/04/92
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
RETE : ESTACAO ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : PA04005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE
SOUZA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001029-6 PROT: 27/04/92
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
RETE : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCIMDO
CACELA LTDA
ADVOGADO : PA04005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE
SOUZA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0001010-5 PROT: 24/04/92
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 92.000098143 CLASSE: 12000
RETE : J S NOVEIS S/A
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUIMA -
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001011-3 PROT: 24/04/92
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 92.000098151 CLASSE: 12000
RETE : J S NOVEIS S/A
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUIMA -
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001023-7 PROT: 24/04/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 00.00213010 CLASSE: 7000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : ORLANDINA RODRIGUES DE MATOS E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001024-5 PROT: 24/04/92
CLASSE : 03004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00009500 CLASSE: 5000
AGTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL RHOES
ADVOGADO : ALUIZIO MARQUES MENDES -
AGDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001027-0 PROT: 24/04/92
CLASSE : 05000 - ENDARGOS DE TEXEIRO
PRINCIPAL : 00.00240020 CLASSE: 3000
EMBTE : MARIA MARIA FERNANDES BARRIGA
ENBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUTACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/04/92 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/04/92 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00037

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003
DELEN, 27/04/92(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. ORG REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESTADA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEQUINTES FEITOS FOAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 92.0001030-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : E BARBOSA DA SILVA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001031-6 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : FERRARA DISTRIBUICAO DE VEICULOS
LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001032-6 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : FLOR PUBLICIDADE PRODUCOES E
PROPAGANDA LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001033-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : FRANCISCO GALDINO VIEIRA FILHO E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001034-2 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001035-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GALVAO PROPAGANDA LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001036-9 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GEOSER SERVICOS DE GEOLOGIA E
MINERACAO LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001037-7 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GEOSER PERFURACOES E SONDADEMS LTDA
E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001038-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GETULIO BARBEIRA CONCALVES
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001039-3 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GILBERTO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001040-7 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GUARANA GUARANA NATURAL LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001041-0 PROT: 27/04/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : CATARINO PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001045-0 PROT: 27/04/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : HERMENEGILDO NARONHIM DA SILVA FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001046-4 PROT: 27/04/92
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
RETE : ALBERTO COSTA MACIEL
ADVOGADO : ANTONIO CARVALHO LIMA

REDO : MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA
8A. REGIAO MILITAR
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001050-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001051-2 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : H R RODRIGUES E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001052-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : HATDEE NARONH LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001053-9 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : HELIO VAZ ALARCAO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001054-7 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : HERMENEGILDO DORNELAS DE MORAES
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001055-5 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : HENRIQUE DE HELIO RODRIGUES FILHO E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001056-3 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : NEXA PRODUCOES COMUNICACAO
AUDIOVISUAL LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001057-1 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : HOTEL CASA ROSADA LTDA-ME E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001058-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS
MARJAR LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001059-8 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : IZABEL SANTOS DE CASTRO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001060-1 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : J F COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001061-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : J LIMA COMERCIO DE PECAS LTDA E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001062-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : J LINDENBERG MACIADO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001063-6 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : J X VASCONCELOS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001064-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCDO : JUAN FRANCISCO DE ASSIS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001045-2 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JOAO PIRES DE ALMEIDA
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001046-0 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JOAO VARENI KUNTZE
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001047-9 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JOSE VALENTE MOREIRA A CIA LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001048-7 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JOSENIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001049-5 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JUAZEL MONTEIRO & RODRIGUES LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001050-3 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS -
EXCOO : JURENA VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001051-5 PROT: 28/04/92
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JULIETA GIL ALVAREZ E OUTROS
ADVOGADO : REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001052-3 PROT: 28/04/92
CLASSE : 12000 - ACÃO CAUTELAR
RETE : COMAR NORTE MAGNUMS LTDA
ADVOGADO : GILBERTO SAND -
REBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001053-0 PROT: 28/04/92
CLASSE : 12000 - ACÃO CAUTELAR
RETE : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
ADVOGADO : PABLOES - DANIEL QUEIROZ COELHO DE SOUZA
REBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001054-0 PROT: 28/04/92
CLASSE : 12000 - ACÃO CAUTELAR
RETE : TRANSPORTES SAO LUZ LIMITADA
ADVOGADO : PABLOES - DANIEL QUEIROZ COELHO DE SOUZA
REBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001055-6 PROT: 28/04/92
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL CT
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REBO : CLAUDIO BONETTO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0001056-4 PROT: 28/04/92
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL CR
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REBO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001057-2 PROT: 29/04/92
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : OLIMPIA CAVALHEIRO DE MACEO DENTES
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 92.0001058-6 PROT: 29/04/92
CLASSE : 02000 - HANDEDO DE SEGURANÇA
IMPTE : ANTONINA MELO S/A IMPIRAS -
OUTRO
ADVOGADO : PAULO DE VASCONCELOS CHAVES - E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
VARA : 003

21 PER DEFENDENCIA:

PROCESSO : 92.0001059-5 PROT: 23/04/92
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.0001061-5 CLASSE: 7000
ABVC : PRIMA AMARILHON S/A
ADVOGADO : TRAUZE DE JESUS E SILVA -
ABVDG : PRESIDENTE DA CONFERENCIA DAS JUROS S.
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001060-3 PROT: 27/04/92
CLASSE : 02000 - HANDEDO DE SEGURANÇA
PRINCIPAL : 92.0001062-6 CLASSE: 7000
IMPTE : COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001063-1 PROT: 27/04/92
CLASSE : 02000 - HANDEDO DE SEGURANÇA
PRINCIPAL : 92.0001063-1 CLASSE: 6004
IMPTE : F P SOUZA
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 92.0001064-4 PROT: 27/04/92
CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 92.0001065-5 CLASSE: 1000
IMPTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO -
IMPDO : ANTONIO CARLIFRANC FERNANDES FORTEA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001066-2 PROT: 27/04/92
CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 92.0001067-9 CLASSE: 1000
IMPTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO -
IMPDO : JOSE ANTONIO REIS MOREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001069-0 PROT: 27/04/92
CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 92.0001070-9 CLASSE: 1000
IMPTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO -
IMPDO : HANNA NIKHIL SIOU-T
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001071-7 PROT: 27/04/92
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 92.0001072-6 CLASSE: 3000
EXORTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
ADVOGADO : PABLOES - DANIEL QUEIROZ COELHO DE SOUZA
REBO : HAROLD ALVES DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001074-5 PROT: 28/04/92
CLASSE : 05010 - CONSIGNATÓRIA
PRINCIPAL : 92.0001075-9 CLASSE: 5018
RETE : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
ADVOGADO : JORGE CLAUDIO MEIRA WANDERLEY -
REBO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00043
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 29/04/92 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 29/04/92 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00051

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00049

BELÉM, 29/04/92

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 1907/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- MANOEL ALVES DE SOUZA

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 131/146, embora firmado por advogada com poderes nos autos, não se encontra em condições de ser admitido, uma vez que interposto a destempo. O acórdão foi publicado no dia 25 de março, conforme consta da certidão de fls. 130, expirando o prazo recursal em 2 de abril, e só a sete do mesmo mês foi protocolizado o apelo.

II - Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2398/91

RECORRENTE:- ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Adv: Dra Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDO:- NILTON DE BARROS SILVA

DESPACHO

I - Recurso em ordem e devidamente fundamen-

II - Trata-se, mais uma vez, de questão envolvendo a aplicação de planos econômicos do Governo, sendo predominante, nesta Justiça, o entendimento de que essas medidas foram editadas em desrespeito aos princípios do direito adquirido e da irredutibilidade salarial.

III - A matéria, de cunho interpretativo, não dá ensejo à revista com base na violação, segundo orientação do Enunciado nº 221, do C. TST. Quanto à divergência, os arestos colacionados, além de serem inespecíficos, estão superados, em vista da mais nova jurisprudência do Pleno do TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 24 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2235/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- ELIZEU ALVES DA SILVA

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e o consequente deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O apelo, contudo, não preenche qualquer dos pressupostos específicos da revista. No que se refere à violação, trata-se de interpretação legal e não de afronta à literalidade do dispositivo de lei. A divergência também não configurada, ao teor do contido no Enunciado nº 42 do C. TST, em vista da mais recente jurisprudência do Pleno do TST, sobre a matéria.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1893/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- JOSÉ MARIA SILVA

DESPACHO

I - Recurso em ordem; fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O Tribunal, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, confirmou a sentença de primeira instância. Inconformada, a reclamada recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial. Entende que houve também negativa de vigência do art. 611 da CLT, havendo o acórdão recorrido desrespeitado cláusulas de convenções coletivas, referentes a descontos a título de seguro.

III - Sem razão a recorrente. Com relação à aplicação de normas dos planos econômicos do Governo, os arestos colacionados para configuração do conflito estão superados em vista da mais nova jurisprudência do Pleno do TST. A violação de lei também não se configurou, dado o caráter interpretativo da matéria. De resto, o recurso esbarra na alínea "b" do art. 896 da CLT, que só admite a revista, fundada em divergência de interpretação de cláusula de convenção coletiva, quando esta for de observância obrigatória em área que exceda a da jurisdição do Tribunal.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2653/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- RAIMUNDO PAULO NEGRÃO DA SILVA

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Informada com a decisão do Acórdão nº 925/92, que, ao decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89, confirmou a sentença de primeira instância, a reclamada recorre de revista, alegando violação legal e conflito de jurisprudência.

III - Não há, no entanto, como admitir as alegações recursais. A interpretação do E. Tribunal não configura violação legal e os arestos transcritos estão superados, em vista da mais recente jurisprudência do Plano do TST.

VI - Por todo o exposto e em vista do contido nos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 489/91

RECORRENTE:- JORGE LUIZ DOS SANTOS GADOLHA
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto

RECORRIDA:- PETRÍLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS
Adv.: Dr. Antônio G. B. Nascimento

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão que indeferiu o seu pedido de reintegração, por não considerar arbitrária a dispensa. Alega violação ao inciso I do art. 78 da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

III - Nem uma coisa, nem outra. O acórdão recorrido teve como fundamento aspectos fáticos, que não podem ser examinados na sede da revista, ao teor do Enunciado nº 126 do C. TST, o que torna sem valor a jurisprudência trazida para confronto.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

NOTA Nº 289/92

PROCESSO TRT RP Nº 195/92
EXEQUENTES - VALQUÍRIA GUSMÃO MACEDO e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 290/92

PROCESSO TRT RP Nº 196/92
EXEQUENTES - IZIDIO FERREIRA DA COSTA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 291/92

PROCESSO TRT RP Nº 197/92
EXEQUENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 292/92

PROCESSO TRT RP Nº 198/92
EXEQUENTE - JOÃO DE DEUS DA CONCEIÇÃO DIAS
EXECUTADA - MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 293/92

PROCESSO TRT RP Nº 353/92
EXEQUENTES - LIANA PIRES TEIXEIRA e CUTROS
EXECUTADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 294/92

PROCESSO TRT RP Nº 199/92
EXEQUENTE - MANOEL RODOPIANO HEITOR DA SILVA
EXECUTADA - MUNICÍPIO DE BUJARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 295/92

PROCESSO TRT RP Nº 200/92
EXEQUENTE - ALCEU GONÇALVES
EXECUTADA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 296/92

PROCESSO TRT RP Nº 201/92
EXEQUENTE - ARTUR PEREIRA DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 297/92

PROCESSO TRT RP Nº 202/92
EXEQUENTE - SÉRGIO RICARDO MONTEIRO SILVEIRA (menor) assistido por sua mãe MARIA MONTEIRO SILVEIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 298/92

PROCESSO TRT RP Nº 203/92
EXEQUENTE - JOSÉ HENRIQUE MATÕES CAVALCANTE
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 299/92

PROCESSO TRT RP Nº 204/92
EXEQUENTE - JANILTON DA SILVA FONSECA (menor) assistido por sua mãe OLGA DA SILVA FONSECA.
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 300/92

PROCESSO TRT RP Nº 205/92
EXEQUENTE - GILDEMAR DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 301/92

PROCESSO TRT RP Nº 206/92
EXEQUENTE - ESPÓLIO DE BELARMINO ALENCAR DO CARMO, representado por MARIA IZABEL DE ALENCAR
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 302/92

PROCESSO TRT RP Nº 207/92
EXEQUENTE - PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 303/92

PROCESSO TRT RP Nº 208/92
EXEQUENTE - MARIA APARECIDA PERES DE SOUSA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 304/92

PROCESSO TRT RP Nº 209/92
EXEQUENTES - ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS e CARLOS AZEVEDO SANTANA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 305/92

PROCESSO TRT RP Nº 210/92
EXEQUENTE - JOSÉ DE RIBAMAR BASTOS DE SOUSA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 306/92

PROCESSO TRT RP Nº 211/92
EXEQUENTE - MANOEL DE OLIVEIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 307/92

PROCESSO TRT RP Nº 212/92
EXEQUENTES - MARIA GILCELE MATOS MACHADO e OUTRAS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual em substituição

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

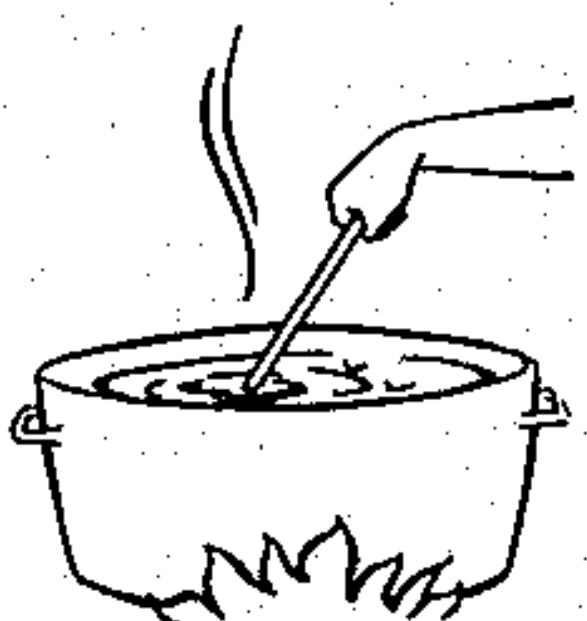


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

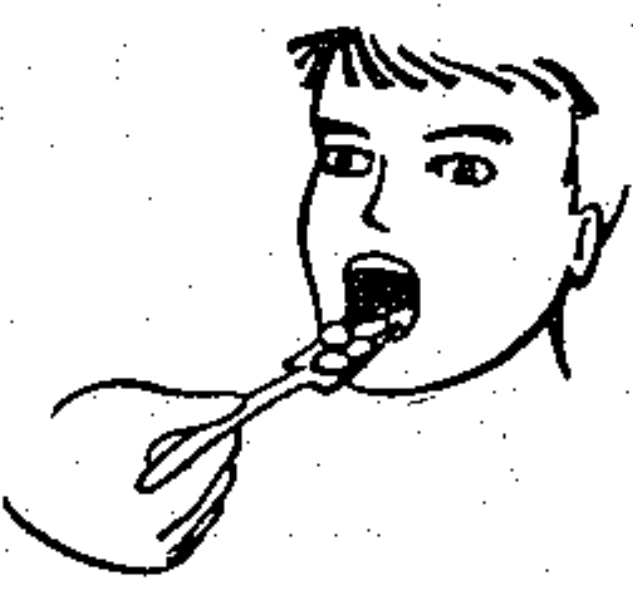
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



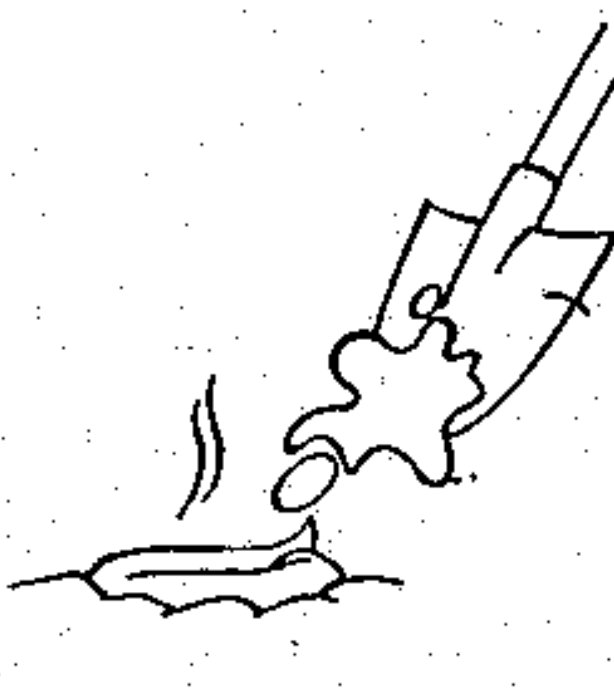
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

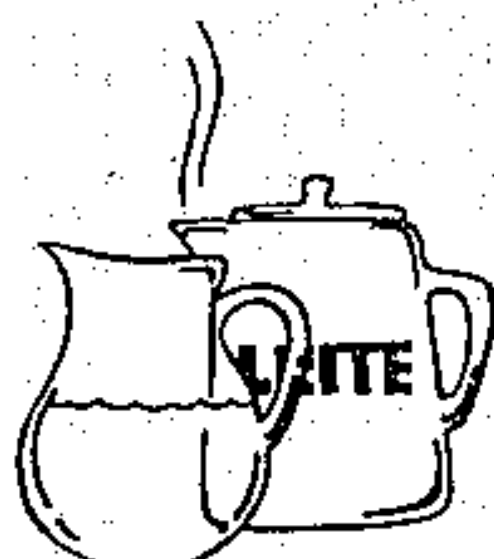


■ depois de defecar.

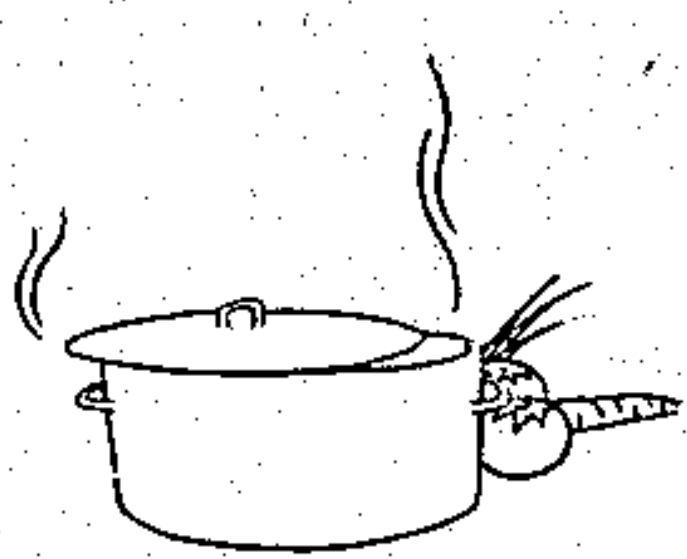


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



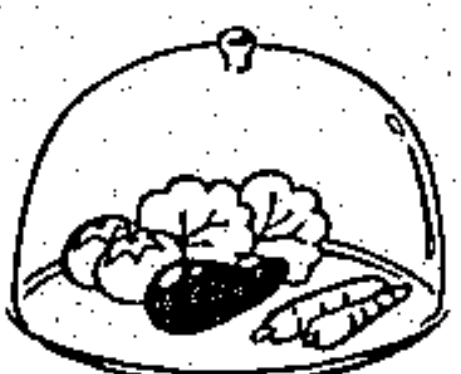
■ Só beba água e leite fervidos.



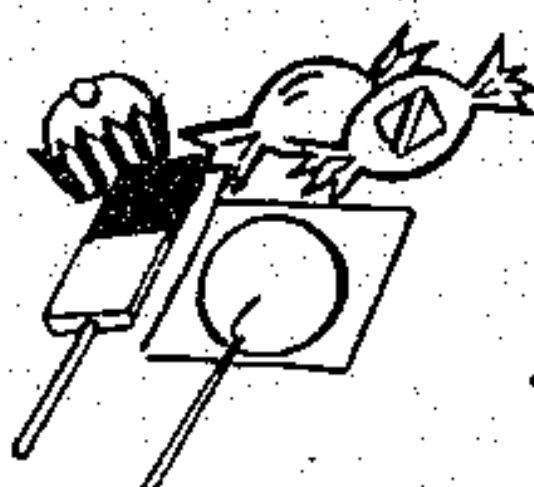
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



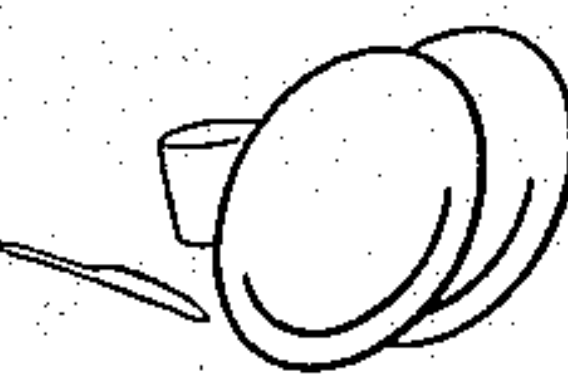
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0265

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.219

BELEM, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve DISPENSAR do Processo Licitatório, as contratações de fretamento de aeronaves destinadas aos deslocamentos de militares, para a área de conflito denominada "CASTELO DOS SONHOS", em virtude do que trata o Decreto Estadual nº 0606, de 15.01.92, com fundamento no Art. 15, inciso IV, da Lei nº 5.416, de 11.12.87.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0017509-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, a servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da divisão de Serviços Gerais, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dentro da verba 3120.00 - Material de Consumo, para atender as despesas de pronto pagamento como complemento ao 2º trimestre, nesta capital, visto que as despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em 14 de Maio de 1992
WILSON DAHÁS JORGE FILHO

Secretário de Estado de Justiça, em exercício
(G. Reg. nº 41236)

CP92/0017511-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORT. Nº 140 de 06.05.92 - CONCEDER, as férias regulamentares, referente ao mês de Junho/92, exercício 1991/1992, dos servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO SECRETÁRIO

- João Batista Bentes da Rocha
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- Maria Leida Rodrigues Pimentel (Pessoal)
- Sonia Lúcia Monte de Leão (Pessoal)
- Carmem Silvia R. Pereira (Pessoal)
- João Benedito da Costa Luz (Material)
- Lídia Martins Franco (Finanças)
- Abelardo Marques P. Assis (Viaturas)
- Marco Aurélio Rezende da Rocha (Viaturas)
- Olívia da Silva Melo (Viaturas)
- Jeanete de Jesus Souza (SAE)
- Maria Alba da Silva Nascimento (SAE)
- Raimundo Nonato C. de Souza (SAE)
- Raimundo Nonato da Silva (SAE)

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Terezinha de Jesus Nery (C. Arrecadação)
- Luiz Augusto Brito de Carvalho (C. Arrecadação)
- Cely Regina Alexandre Costa (C. Arrecadação)
- Carmen Elizabeth Santos Silva (C. Arrecadação)
- Nádia Socorro Pantoja Soares (C. Informática)
- Rosemary Rodrigues Pimentel (CIEF)
- Ana Claire Lopes de Magalhães (Ex. 1990/1991)
- Pelayo Gentil Neto (S. Estatística)
- João Batista Santos de Lima (Coord. Informática)
- Juraci Neri Castro Filho (Coord. Inform. 90/91)
- Maria das Graças Miranda (Coord. Informática)
- Ana Claudia Lacorte dos Santos (Coord. Informati.)
- Valdelice do Socorro Monteiro Gomes (CIEF)
- Luis Augusto Brito de Carvalho (IPVA)

- Cely Regina Alexandre Costa (IPVA)
- Maria Suely de Almeida Cruz (CIEF)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Joana D'arc Pinheiro Paes

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

- Maria do Socorro de Castro Botelho
- Maria Alba da Silva Nascimento

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Maria Arlinda de Queiroz Sales Moura
- Lucilene Belém Soares
- Ana Cristina Henriques da Silva
- Ana Lúcia Silva de Oliveira
- Norma Suely dos Santos Correa
- Carmem Belisa Burle Rivas

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F

- Alzenira Silva de Andrade
- Clarisse Bastos Ribeiro

- Joaquim Maria da Silva Novaes
- José Antonio Ribeiro
- José Vicente Brito de Alfaia
- Lauremir Pamplona Martins
- Leonice Gomes Contente
- Luiz Carlos Nunes Lopes
- Marcos Edson Brasil
- Mario Portugal de Souza
- Oneide Ferreira Pinto
- Oscar Tavares dos Santos
- Osvaldo Nicolau Monteiro Correa
- Raimundo Gonçalves de Melo
- Raimundo Reinaldo Freitas Caldas
- Roberto Cardoso de Araújo
- Rosemary Alcântara Reis
- Terezinha Lobato Vitelli
- Rosa Maria Costa de Freitas Guimarães
- Artêmio Beckmann Sobrinho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F

- Maria de Nazaré da S. Rocha
- Elias dos Santos Borges

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F

- Maria de Jesus Martins Ferreira
- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos
- Waldir de Oliveira colares

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª R.F

- Antonio Garcês Cunha Filho
- José Raimundo Nogueira
- José Azevedo
- Celina Pereira de Carvalho
- Sergio Andrei Lowe

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª R.F

- Marlise Maria Campos Sales Furtado
- Nelson Rodrigues Moraes Filho
- Narciso Rodrigues Martins

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª R.F

- Antonio do Socorro Pinheiro Coelho
- Edmilson Abreu Cardoso
- José Rodrigues de Oliveira
- Maria Elza da costa Araújo
- Odivaldo Cardoso Ferreira

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F

- Alexandre Rodrigues Magalhães
- Anizio Moura Filho
- Avelino Gonzaga Mendes

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª R.F

- Elcias Oliveira da Silva
- Francisco Carlos P. da Silva (Ex. 1990/1991)
- José Luiz Oliveira de Miranda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F

- Benedito Chaves de Oliveira
- Adilson da Silva Andrade
- Alciroma Magalhães Barbosa
- Paulo Sérgio Resende de Almeida
- Luiz Mário Araújo Souza
- Benedita de Oliveira Cardoso
- Emilse da Silveira Souza
- Paulo Sérgio de Freitas

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 11ª R.F

- Juraci Neri Castro Filho
- Ana Cláudia Lacorte dos Santos
- Maria das Graças Miranda
- José Antonio de Souza (2ª R.F)
- Raimundo Valdir Oliveira

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª R.F

- Carlos Augusto Alves Correa
- Ivan da Silva Brito
- Luiz Fernando Campos Amorim
- Raimundo Nonato Gonçalves
- Maria Joaquina de Sá Costa

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 13ª R.F

- Norberto de Souza Moraes

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 14ª R.F

- Walkiria Duarte dos Santos
- Manoel Pedro Farias Bastos
- Antonio Pedro de Farias Bastos
- Milson Pacheco Ferreira

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F

- José Reale
- Maria Elma Correa da Costa
- Talva Antonia Ramos Pena
- Walmiro Gonçalves Costa
- Pedro da Silva Anaisse

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F

- Altamirando da Silva Guedes
- Antonio Guerreiro da Silva
- Caetano Alves de Chagas
- Rosinei Vasconcelos Martins
- Manoel Trajano Neto
- Laureano Correa do Amaral

Incluir na Portaria nº 122 de 03.04.92, publicada no DOE nº 27.195 de 08.04.92, dos servidores abaixo discriminados:

- Paulo Cesar Ferreira de Oliveira - 3ª R.F
- Miguel Joaquim Pacheco Alves - 1ª R.F

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

CP92/0017503-1

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o empenho complementar na forma do item 8.2, do contrato original, da diferença do Primeiro reajuste, para cobertura dos meses de maio a dezembro de 1992. Valor: Cr\$ 17.486.560,64 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária - 17.101 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 2063 - Outros Serviços e Encargos - 3132.

Nota de Empenho - nº 201258 de 13.05.92

Secretaria de Estado da Fazenda

Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda

CP92/0017508-2

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 148 de 12.05.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário SÉRGIO SANTOS COUTINHO, Economista, lotado na Coordenadoria de Arrecadação, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.02.86 à 01.02.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.06.92 à 29.08.92.
CP92/0017507-4

PORT. Nº 149 de 12.05.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário JUVENAL DO VALE TAVARES, Agente

Tributário, lotado na 5ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 28.02.62 à 28.02.72. A presente Licença será usufruída no período de 01.06 à 27.11.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP92/0017506-6

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 366 de 08.05.92 - APLICAR ao servidor EDSON BORGES DA SILVA, Motorista, lotado na DGA/DAC - Serviço de Viaturas, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, sem vencimentos, prevista no inciso III, do artigo 181 e artigo 184 § 1º da Lei nº 749/53, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

blicos Civis do estado e dos Municípios. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 08 de maio de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017513-9

ERRATA

Portaria nº 368 de 30.12.91, publicada no DOE nº 27.130 de 03.01.92.

ONDE SE LÊ: Decênio de 09.01.62 à 09.01.72
LEIA-SE : Decênio de 09.01.71 à 09.01.81

(Fat. nº 10.008880, Reg. nº 10.008880, Dia: 15/05/92)

Portaria nº 380 de 14 de Maio de 1992.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o contido no Processo nº 1632/92 do Grupo de Artesãos em Cerâmica de Icoaraci, e considerando-se estoques existentes de documentação compatível,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o documento "Guia de Trânsito, Série B", modelo anexo, para ser utilizado, exclusivamente, nas operações realizadas pelos Artesãos em Cerâmica do Estado do Pará, não inscritos no Cadastro de Contribuintes de ICMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017505-8

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA. -a) **RECURSOS FINANCEIROS:** 22101- SEVOP, 06- Defesa Nacional e Segurança Pública, 025- Edificações Públicas, 1195- Construção e Reformada Unid. do Corpo de Bombeiros Militar, 4110.00- Obras e Instalações. b) **VALOR:** Cr\$-568.403.279,89. c) **PRAZO:** 180 dias corridos. d) **ASSINATURAS:** ENGº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e ENGº MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA pela Contratada.

CP92/0026501-4

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA. -a) **RECURSOS FINANCEIROS:** 22101- SEVOP, 13- Saúde e Saneamento, 75- Saúde, 428- Assistência Médica e Sanitária, 1069- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESPA, 4110.00- Obras e Instalações. b) **VALOR:** Cr\$-396.545.725,43. c) **PRAZO:** 180 dias corridos. d) **ASSINATURAS:** ENGº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e ENGº JOÃO MARTINS DA CUNHA pela Contratada.

CP92/0026558-8

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/ELEOTROFERRAMENTAL LTDA. -a) **RECURSOS FINANCEIROS:** 22101- SEVOP, 13- Saúde e Saneamento, 75- Saúde, 428- Assistência Médica e Sanitária, 1069- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade Sanitária da SESPA, 4110.00- Obras e Instalações. b) **VALOR:** Cr\$-815.726.330,72. c) **PRAZO:** 180 dias corridos. d) **ASSINATURAS:** ENGº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e ENGº JOÃO LIMA DE ALMEIDA pela Contratada.

CP92/0026534-0

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. -a) **RECURSOS FINANCEIROS:** 22101- SEVOP, 13- Saúde e Saneamento, 75- Saúde, 428- Assistência Médica e Sanitária, 1069- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESPA, 4110.00- Obras e Instalações. b) **VALOR:** Cr\$-530.000.000,00. c) **PRAZO:** 180 dias corridos. d) **ASSINATURAS:** ENGº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e ENGº OSIRIS SANTOS pela Contratada.

CP92/0026526-0

(Fat. nº 10.008883, Reg. nº 10.008883, Dia: 15/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

RESUMO DE LICITAÇÃO:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 071 EDITAL AUTORIZA DO EM, 07.05.92
OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO 5º C.R.S. - UBS CAPITÃO POÇO E 9º C.R.S. - UBS DE FARO.

ABERTURA: 12.05.92 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RELATÓRIO FINAL

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, O SERVIDOR FAUTOS BARATA AMANAJÁS, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 088/92, DE 08.05.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE DE Nº 071/92, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO 5º CRS UBS DE FARO, VEM RESPEITOSAMENTE APRESENTAR O RESULTADO ABAIXO:

01 - A FIRMA DE Nº 03 (MAQBEL LTDA). VENCEU PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO O ITEM Nº 01. NUM TOTAL DE CR\$ 28.000.000,00.

02 - TOTAL DA CARTA CONVITE DE Nº 071/92, É DE CR\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

BELEM, 12 DE MAIO DE 1992

FAUSTO BARATA AMANAJÁS
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARTA CONVITE Nº 071/92

CP92/0026485-9

(Fat. nº 10.008874, Reg. nº 10.008874, Dia: 15/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 084/92 - CPL/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação, divulga para conhecimento dos interessados o resultado da licitação, na modalidade Convite nº 084/92 - CPL/SEDUC. Tomando como fator o menor preço e o prazo, sendo vencedora as seguintes firmas:

FIRMAS	ITENS
Jorge G. Santos.....	12
Livraria Nacional.....	10 e 20
Zaluso.....	02,03 e 08
Gelpac.....	15,19 e 21
Kartel.....	16 e 25
Master.....	04,05,06,07,17 e 23
Com. Brilhante.....	14,22 e 24
Casa Laura.....	01,09,11,13 e 18

a) Comissão

CP92/0026518-9

(Fat. nº 10.008873, Reg. nº 10.008873, Dia: 15/05/92)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 04/92-SEDUC/ FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDª

OBJETO: O objeto do presente instrumento destina-se a alterar a cláusula Terceira do instrumento original.

DO VALOR DA OBRA: A contratante pagará a CONSTRUTORA o valor de CR\$ 14.410.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros), para ocorrer com despesas referentes aos serviços de complementação da reforma na Escola Estadual "EUNICE WEAVER" nesta Capital.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de

Estado de Educação

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0026477-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/92-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUAJARÁ I.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Conj. Guajará I Av. I S/N- Ananindeua, com 03 (três) salas de aula e 07 (sete) dependência, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUAJARÁ, de 1º Grau DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 1ª Série, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida Escola 11 (onze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola conveniada funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 136 alunos, em 05 turmas de Pré a 1ª Série do 1º Grau.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.04.92 até 31.12.92 DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/PAULO DA SILVA RODRIGUES

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0026469-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 99/92-SEDUC/ENTIDADE P.M. DE PRAINHA

OBJETO: A Entidade Prefeitura municipal de Prainha tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado no Município de Prainha com 06 (seis) salas de aula e 12 (doze) dependência para funcionamento da E.R.C. MUNICIPAL DE PRAINHA de 1º grau, DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 24 (vinte e quatro) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 435, alunos, em 12 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 01/04 à 31/12/92 DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará

DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas,

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO

ROSILENE SARMENTO

CP92/0026461-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 88/92-SEDUC/ENTIDADE COMISSÃO PRO-ESCOLA DA OCUPAÇÃO DO AURA.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado no Município do Aurá, com 02 (duas) salas e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C.COMISSÃO PRO-ESCOLA DA OCUPAÇÃO DO AURÁ de 1º Grau.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola 13 (treze) servidores.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 250 (duzentos e Cinquenta) alunos, em 06 (seis) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.04.92 a 31.12.92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0026533-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 89/92-SEDUC/ SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio será atender 80 (oitenta) Crianças carentes da comunidade de Marituba, na faixa etária de 4 a 6 anos em classe de pré-escolar em classe de pré-escolar em horário integral.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL: Para cumprimento das cláusulas primeira e segunda deste instrumento, a SEDUC colocará à disposição da conveniada 16 (dezesseis) servidores.

DA LOTAÇÃO E PAGAMENTO: Os servidores mencionados, serão lotados e pagos pelo Departamento de pessoal da SEDUC.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Sociedade, manterá o ensino gratuito às crianças, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidade a qualquer título.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Sociedade, material didático e recreativo.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolares.

DA VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por tempo indeterminado.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/Pe. GEDOVAR NAZZARI

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0026478-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 64/92- SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC o prédio situado no Tapaná, com 10 (dez) dependências, para funcionamento da Escola R.C. de 1º Grau N.S.DO CARMO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º GRAU 1ª a 8ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida escola 38 (trinta e oito) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos para atender 1.032 alunos, em 25 turmas de 1ª a 8ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.04.92 a 31.12.92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é da Capital do Estado do Pará.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolares.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por tempo indeterminado.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DO CARMO SANTOS SIMÕES

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0026517-0

CONVÊNIO Nº 18/92- DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA GENETISTA PROFº PAIXÃO

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 5ª a 8ª do 1º Grau e 1ª a 3ª do 2º Grau, da Rede Oficial de Ensino.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 93.540.000,00 (Noventa e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE:Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ YOUSSEF ABDUL MASSIH

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA

CONTRATO Nº 28/92-SEDUC/FIRMA MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ARRUDA RODRIGUES

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 2.000 (duas mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta: SE/QE-92. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026493-0

CONTRATO Nº 31/92- SEDUC/FIRMA J.W.ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 1.000 (um mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$ 27.500,00 (vinte e sete mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta: SE/QE-92.Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ JORGE GONÇALVES WANZELER

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026574-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 57/92- SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA- IGARAPÉ- MIRI.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Jerônimo Verneck, 5/nº- Igarapé- Miri, com 04 (quatro) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C.CLUBE DE MÃES N.ª.SANTANA de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau, 1ª a 3ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará à disposição da escola 19 (Dezenove) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 311 (trezentos e onze) alunos, em 09 (nove) turmas de 1ª/4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.04.92/ 31.12.92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA CELIS CASTRO DE MIRANDA

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026509-0

CONVÊNIO Nº 12/-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 9.541.872,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/IRMA ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA CP92/0026542-1

CONVÊNIO Nº 37/92- DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU PA

DRE MARCOS SCHAWALDER

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 21.750.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta:SE/QE-92 (11203).Meta:01.Ação: 01. Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ LUCIMAR CORRÊA MÁRTIRES

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026566-9

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/92- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME.

DO OBJETO: A Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 24 de Dezembro, 01 Terra Firme em Belém, com 04 (quatro) salas e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME de 1º Grau.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Clausula anterior a SEDUC colocará a disposição da sua referida escola 13 (treze) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 02 (dois) turnos para atender 180 (cento e oitenta) alunos em 06 (seis) turmas de Pré-escolar.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumentos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026431-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/92-SEDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ

DO OBJETO: Destina-se o presente aditamento repassar a 2ª parcela, devidamente corrigida, correspondente ao mês de abril/92, conforme prevê a Clausula Segunda do instrumento original, cujo valor é de R\$ 9.975.668,56 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e seis centavos)

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA F.E.P./MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO-Superintendente.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0026430-1

(Fat. nº 10.008884, Reg. nº 10.008884, Dia: 15/05/92)

PORTARIA Nº. 246/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 011248/91

R E S O L V E:

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026429-8

PORTARIA Nº. 247/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 011296/92.

R E S O L V E:

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSÂNGELA WANZELER SIQUEIRA e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026422-0

PORTARIA Nº. 248/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 04913/89

R E S O L V E:

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026407-

PORTARIA Nº. 684/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Curso de 2º Grau, via Regular, aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas e Ciências Biológicas na E. E. "SANTOS DUMONT", sediada no Município de Belém, com a 1ª Série funcionando em 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0026421-2

PORTARIA Nº. 748/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando que a Prefeitura Municipal de Moju, através do Senhor Prefeito, firmou um Termo de Cessão de Uso dos prédios das Escolas "JANDIRA HENDERSON E SILVA", "MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA" e "TEÓFILO FERREIRA DOS SANTOS" a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará;

- Considerando que na base do exposto o Governo do Estado assumirá integralmente a manutenção daquele Estabelecimento de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Estaduais abaixo relacionadas no Município de Moju:

E. E. "JANDIRA HENDERSON E SILVA" - Rua 31 de

março S/N;

E. E. "MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA" -

Rua 31 de março S/N;

E. E. "JANDIRA HENDERSON E SILVA" - Trav. Colôni

al S/N.

Art. 2º - Referidas Unidades Escolares mantêm o Ensino de 1º Grau a nível de 1ª a 4ª Série.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026445-0

PORTARIA Nº. 749/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual "PROF. REGINA COELI SOUZA SILVA", localizada no Município de Ananindeua a Escola Estadual "COMANDANTE LAURINDO CAMDIDO AZEITONA", localizada no Conjunto PAAR, Quadra 163 S/N.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ANEXO em referência, justifica-se à falta de condições legais que possibilite a autorização para o funcionamento da referida Escola.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0026525-1

PORTARIA Nº. 750/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual "DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS", localizada no Conjunto PAAR, Quadra 13 S/N - Município de Ananindeua,

Art. 2º - Referida Unidade Escolar mantêm o Ensino de 1º Grau, a nível de 1ª a 8ª Séries.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0026549-9

PORTARIA Nº. 751/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual "DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS" localizada no Município de Ananindeua a Escola "PIETRO GEROSA" localizada no Conjunto PAAR - Q - 13 S/n. - Curucambá.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026541-3

PORTARIA Nº. 753/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com as conclusões do Processo nº. 004066/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Curso de 2º Grau, via Regular, habilitação MAGISTÉRIO, com a 1ª série funcionando a partir de 1992.

Art. 2º - O Curso a que se refere o Artigo anterior funciona na Escola Estadual "JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO", localizada no Distrito de Caripi - Município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0026550-2

PORTARIA Nº. 793/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes no Processo 008355/92

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, a partir de 1992, na Escola Estadual "PACÍFICO LEÃO DA COSTA", sediada no Município de Garrafão do Norte

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026582-0

PORTARIA Nº. 794/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões no Ofício nº 017/92-CEAM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas, Biológicas e Exatas, em caráter gradativo, na Escola Estadual de 2º Grau "AUGUSTO MEIRA", a partir de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026573-1

PORTARIA Nº. 795/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº. 006732/92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª Etapas, na Escola Estadual "PROF. JOSE AGOSTINHO GUERRA".

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0026581-2

PORTARIA Nº. 796/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº. 010310/92

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas na ESCOLA ESTADUAL DE "FIDELIS", com a 1ª Etapa funcionando a partir de 1992.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade escolar junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026565-0

PORTARIA Nº. 827/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 10/92 da Direção da E. E. "Avertano Rocha" e o parecer favorável do Departamento de Ensino de 2º Grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio a nível de 2º Grau, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Exatas, na Escola Estadual "AVERTANO ROCHA", sediada no distrito de Icoaraci.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0026557-0

PORTARIA Nº. 829/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º Grau, Via Sistema Modular, habilitação MAGISTÉRIO, na E. E. de 1º Grau "TANCREDO NEVES" na localidade do Alto Pará, Município de Rurópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017498-1
PORTARIA Nº. 830/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso de 2º Grau Via Modular de Ensino, habilitação MAGISTÉRIO, na Escola Estadual "D. PEDRO I", localizada no Município de Porto de Moz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017497-3
PORTARIA Nº. 831/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Designar o funcionário PAULO SERGIO MOURA SILVA, ocupante do Cargo GEP-M-AD-4, matrícula nº. 0529028-019 Diretor da E. E. "ENGENHEIRO PALMA MUNIZ", no Município de Redenção/PA, como Proposto, no Processo de Reclamação Trabalhista nº. 371/91, em que são partes, como Reclamante MARIA RODRIGUES SAMPAIO NETO e reclamada esta Secretaria de Estado, feito que tramita no Juízo de Direito da Comarca de redenção-Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017499-0

PORTARIA Nº. 834/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 06/92 da Direção da E. E. "EDGAR PINHEIRO PORTO" e o parecer favorável do departamento de Ensino do 2º Grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio, a nível de 2º Grau, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Biológicas, na Escola Estadual "EDGAR PINHEIRO PORTO" nesta capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017500-7
PORTARIA Nº. 835/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº. 039/92 da Direção da E.R.C "SÃO FRANCISCO XAVIER" e o parecer favorável do Departamento de Ensino do 2º Grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio a nível de 2º Grau, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Exatas na Escola em Regime de Convênio "SÃO FRANCISCO XAVIER", sediada no Município de Abaetetuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992 - Prof. ROMERO XIMENES PONTE - Sec. de Est. de Educação. CP92/0017501-5

PORTARIA Nº. 836/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

-Considerando a proposta dos técnicos da Diretoria de Ensino quanto ao afastamento imediato, pelo grau de comprometimento da atual direção da Escola.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar imediata Intervenção Administrativa na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "SEVERIANO BENEZITO DE SOUZA", sediada em Santa Maria do Pará, bem como, o afastamento do atual diretor, Prof. ALUISIO OLIVEIRA PONTES.

Art. 2º - Para atendimento ao que estabelece o artigo anterior, fica designada a Prof. ADÉLIA ELEONORA FARIAS que, na qualidade de Interventora, responderá pela direção da Escola.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0017502-3
PORTARIA Nº. 863/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de promover as comemorações do Dia de Gaspar Viana, a ser celebrado a 11 de maio;
- Considerando a oportunidade de preservar a memória do grande paraense e um dos Benfeitores Máximos da humanidade;
- Considerando que é dever cívico reconhecer a importância de sua Obra Científica;
- Considerando que o corpo docente e discente de todos os graus de ensino não deve ficar alheio à passagem dos 107 anos de seu nascimento.

R E S O L V E:

Instruir o Concurso Escolar "AS PESQUISAS CIENTÍFICAS DE GASPAR VIANA".

1 - SLOGAN
2 - TEXTOS PARA CARTILHA
3 - CRÔNICAS

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017495-7
PORTARIA Nº. 864/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de divulgar a importância da Obra Científica de um dos maiores vultos da medicina paraense;

- Considerando as comemorações do Dia de Gaspar Viana, grande Benfeitor da Humanidade e Mártir da Ciência.

R E S O L V E:

Designar: GARIDADE RODRIGUES CRUZ
HABIB FRAIHA NETO
TEREZA VALIM
JOSÉ MARIA DE SOUZA
RUBENS DA SILVEIRA BRITO
VERA LÚCIA DA SILVA LOPES
MARIA JOSÉ SANTOS LIMA
JOANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA

para compor a comissão organizadora do Concurso Escolar "AS PESQUISAS CIENTÍFICAS DE GASPAR VIANA", desenvolvido nas Escolas de 1º e 2º Graus, no período de maio a agosto de 1992

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0017494-9

(Fat. nº 10.008870, Reg. nº 10.008870, Dia: 15/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: O "ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO INERENTES AOS GARIMPOS DA REGIÃO DO TAPAJÓS", COM VINCULAÇÃO AO PROGRAMA DE CONTRÔLE AMBIENTAL DA GARIMPAGEM NO RIO TAPAJÓS - CAMGÁ-TAPAJÓS

VALOR: CR\$17.586.570,00 A SER REPASSADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, EM 03 PARCELAS, NAS SEGUINTE DATAS E CONDIÇÕES:

1ª PARCELA: CR\$2.700.000,00, NO ATO DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO;

2ª PARCELA: CR\$4.665.600,00 A SER PAGA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1992;

3ª PARCELA: CR\$10.220.970,00, A SER PAGA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1992

DOTAÇÃO: 24000 24101 09 77 456 1190 3131.00 11101

PRAZO: DE 08 DE MAIO DE 1992 A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 1992
CP92/0017489-2

(Fat. nº 10.008876, Reg. nº 10.008876, Dia: 15/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA Nº 028/92

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/92, destinada à empresa de CONSULTORIA para acompanhamento e supervisão dos serviços de pavimentação na Rodovia BR 222, trecho: MORADA NOVA/FELINTO MULLER. A abertura será realizada no dia 17.06.92 às 10:00 horas. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, sito a Av. Alameda Barroso, 3639.

Em 14 de maio de 1992.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP92/0017491-4

(Fat. nº 10.008879, Reg. nº 10.008879, Dia: 15/05/92)

FAZENDA NOVA KENIA S.A. CGC/MF Nº 049635240001-74 - AVISO AOS AÇIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho, 722, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos referidos no artigo 133 de Lei 6.404/76 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Belém, 12 de maio de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.008819, Reg. nº 10.008819, Dias: 13, 14 e 15/05/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO P.G.E. 01/92 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

AVISO

A Comissão Organizadora do Concurso em epígrafe comunica aos candidatos inscritos no mesmo que a primeira prova será realizada no dia 23 de maio próximo, no Instituto de Educação do Pará (IEP), situado na confluência da Av. Serzedelo Correa com a Rua Gama Abreu, às 08 horas, de vendo os candidatos comparecerem com a antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos do cartão de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Suzg Elizabeth Cavalcante Koury
SUZ ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Presidente da Comissão Organizadora

CP92/0017487-6

(Fat. nº 10.008868, Reg. nº 10.008868, Dia: 15/05/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/92

Partes: CELPA X FÓRMULA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de 02 veículos tipo Gol.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação AAL/ATR-THC-004/92.

Valor: Cr\$-16.632.000,00 (Global)

Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da Celpa, exercício de 1992.

Belém, 06 de maio de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente
CP92/0017493-0

(Fat. nº 10.008878, Reg. nº 10.008878, Dia: 15/05/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

PORT. nº 034/92-FCG de 04.05.92-Conceder licença especial de 90 dias a IZA BEL LOBATO DE MATOS E BOULHOSA, referente período de 30.04.86 a 29.04.91 a serem gozados de 04.05 a 03.08.92.

PORT. nº 035/92-FCG de 04.05.92-Designar MARIA SINDÊA DE SOUSA SOBRINHO no período de 04.05 a 03.08.92 para substituir a Chefe de Gabinete que entrará em licença especial no período acima.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente
PORT. Nº 036/92-FCG de 11.05.92-Autorizar RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANZA BRIGIDA a movimentar Agente pagador para ocorrer despesas desta Fundação Empenho 200373 Data: 12.05.92 Elemento: 313200 VALOR CR\$-400.000,00

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente
CP92/0017492-2

(Fat. nº 10.008867, Reg. nº 10.008867, Dia: 15/05/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº ALT-030/92

OBJETO: - Serviço de troca de motor e carga de gás em um freezer.
- Serviço de carga do gás em um condicionador de ar de 15.000 BTUs.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 25.5.92

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Sala do Almoxarifado da Unidade de Mista de Altamira, sito a Rua Cel. José Porfírio, nº 2009 Altamira, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra a disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

Belém, 15 de maio de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0017490-6

(Fat. nº 10.008877, Reg. nº 10.008877, Dia: 15/05/92)

(Fat. nº 10.008842, Reg. nº 10.008842, Dias: 14, 15 e 18/05/92)

M.S. HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO/UFPB

A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada no horário de 09:00 horas.
DIA: 01.06.92-TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas, dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital, e outras informações necessárias.
Belém, 14 de maio de 1992
A Comissão

(Fat. nº 10.008872, Reg. nº 10.008872, Dia: 15/05/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 83/92
PROCESSOS NºS 91/54162-7 e 91/52562-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 91/54162-7 e 91/52562-4, referentes aos Convênios FCPTN s/nº e SEDUC 38/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 1.000.000,00 e Ncz\$ 254.200,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016352-1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 84/92
PROCESSO Nº 91/52951-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/52951-6, referente ao Convênio SEPLAN 348/90.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016360-2

EDITAL DE CITAÇÃO 85/92
PROCESSOS NºS 92/50121-5 e 92/50120-2 e 92/50123-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO SANTOS DE JESUS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 92/50121-5, 92/50120-2 e 92/50123-0, referentes aos Convênios SEPLAN 042, 583 e 494/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 3.000.000,00, Cr\$ 5.700.000,00 e Cr\$ 3.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016376-9

EDITAL DE CITAÇÃO 86/92
PROCESSOS NºS 92/50124-3 e 91/52655-3
ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVES BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 92/50124-3 e 91/52655-3 referentes aos Convênios FCPTN s/nº/90 e FCPTN s/nº/89 dos exercícios de 1990 e 1989, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 254.200,00 e Ncz\$ 824,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016368-8

EDITAL DE CITAÇÃO 87/92
PROCESSOS NºS 91/54162-1 e 91/54261-9
ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Muana, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 91/54262-1 e 91/54261-9, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/90 e FCPTN s/nº/89 dos exercícios de 1990 e 1989, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Ncz\$ 254.200,00 e Ncz\$ 1.818,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016375-0

EDITAL DE CITAÇÃO 88/92
PROCESSOS NºS 91/52673-5 e 91/54256-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HAROLDO TAVARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAROLDO TAVARES, Prefeito Municipal de Obidos, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos dos processos Nºs 91/52673-5 e 91/54256-9, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/89 e FCPTN s/nº/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Ncz\$ 2.112,00 e Ncz\$ 254.200,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016367-0

EDITAL DE CITAÇÃO 89/92
PROCESSOS NºS 91/52666-0 e 91/54259-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAUL MOTA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAUL MOTA COSTA, Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos dos processos Nºs 91/52666-0 e 91/54259-7, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/89 e FCPTN s/nº/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Ncz\$ 1.714,00 e Ncz\$ 254.200,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016359-9

EDITAL DE CITAÇÃO 90/92
PROCESSOS NºS 92/50148-1 e 92/50056-5 e 92/50055-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AVERALDO PEREIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 92/50148-1, 92/50056-5 e 92/50055-2, referentes aos Convênios SEPLAN 14 e T.A. 560 e 599/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 5.400.000,00, Cr\$ 3.400.000,00 e Cr\$ 3.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016351-3

EDITAL DE CITAÇÃO 91/92
PROCESSO Nº 78.023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL - JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.023, referente ao Convênio SETERS s/nº/88.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016350-5

EDITAL DE CITAÇÃO 92/92
PROCESSO Nº 91/54258-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JERÔNIMO CABRIL SOBRINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JERÔNIMO CABRIL SOBRINHO, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/54258-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016374-2

EDITAL DE CITAÇÃO 93/92
PROCESSO Nº 91/54191-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDO CORRÊA, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo Nº 91/54191-5, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016366-1

EDITAL DE CITAÇÃO 94/92
PROCESSO Nº 92/50128-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GETOLIO BATISTA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GETOLIO BATISTA LIMA, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50128-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 1.640,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016358-0

EDITAL DE CITAÇÃO 95/92
PROCESSO Nº 91/54174-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO JOSÉ BAHIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA, Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/54174-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016349-1

EDITAL DE CITAÇÃO 96/92
PROCESSO Nº 92/50366-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO MATTAS DA SILVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MATTAS DA SILVA, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio da Gertrudes, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50366-2, referente ao Convênio SEPLAN 527/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0016373-4

EDITAL DE CITAÇÃO 97/92
PROCESSO Nº 91/54263-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro

do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ TERTULIA NO BARBOSA DE ALMEIDA LINS, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54263-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016365-3
EDITAL DE CITAÇÃO 98/92
PROCESSO Nº 91/52182-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52182-3, referente ao Convênio SEPLAN 524/90.

Belém, 24 de abril de 1992.
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016862-0
EDITAL DE CITAÇÃO 99/92
PROCESSO Nº 91/54301-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BAIÁ ÁGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIAO BAIÁ ÁGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54301-1, referente ao Convênio SEPLAN 041/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 8.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016854-0
EDITAL DE CITAÇÃO 100/92
PROCESSO Nº 91/54260-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54260-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 1.494,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016861-2
EDITAL DE CITAÇÃO 101/92
PROCESSO Nº 92/50371-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RONAN MANOEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50371-2, referente ao Convênio SEPLAN 038/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 1.070.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016853-1
EDITAL DE CITAÇÃO 102/92
PROCESSO Nº 92/50370-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50370-0, referente ao Convênio SEPLAN 597/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 6.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016855-8

EDITAL DE CITAÇÃO 103/92
PROCESSO Nº 91/52581-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52581-9, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 1.168,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0016856-6

(G.Reg.41.143- Dias 11,15 e 21/05/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 010/92
(Processo nº 913106-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO DE SOUZA ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Paulo de Souza Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 913106-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 011/92
(Processo nº 913106-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Santos de Jesus, Ex-Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 913106-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0015816-1

EDITAL Nº 012/92
(Processo nº 911639-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deijalma Rodrigues Lira, Prefeito Municipal de Santarém do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 911639-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

(G.Reg.41.068 - Dias 06,11 e 15/05/92)

CP92/0015808-0

PUNTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912179-03
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO RAVOS NASCIMENTO
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 913670-00
INTERESSADO: WALMIR DE ARAÚJO ALVES
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.41.235)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.158

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, a vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "E", e JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO Nº 06/92-CONVITE destinada a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Bebedouros eletrônicos de água mineral e garrafoes), para uso deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
Presidente

ATO Nº 7.159

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, a vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Técnico Judiciário, Classe "A", CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO Nº 07/92-CONVITE, destinada a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (máquinas de escrever manual), para uso deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
Presidente

(G.Reg.41.234)

ATO Nº 7160

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário ELINIL ALVES DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "Especial", do Quadro Permanente deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 22.04.92 a 20.06.92, conforme Telex nº 277, de 24.04.92 do TRE-SP, comunicando decisão da Junta Médica de São Paulo, com base no art. 204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992.
(a) Desª CLÍMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7161

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OJALDO LUGUAN TAVARES JUNIOR, ocupante do Cargo de Assessor deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença paternidade, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/90, no período de 30.03 a 03.04.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992.
(a) Desª CLÍMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7.162

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 05.05.92, e à vista do Processo nº 735/92,

RESOLUÇÃO:

Designar o Dr. PAULO ERNESTO PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Portel, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 44ª Zona, sediada no mesmo município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.163

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 05.05.92, e à vista do Proc. nº 735/92,

RESOLUÇÃO:

Designar o Dr. ANTONIO RAFAEL DE OLIVA BRANDÃO, Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona (São Félix do Xingu).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.164

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLUÇÃO:

Designar a funcionária JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA PAMPLONA, Auxiliar Judiciário, REF NI-25 Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal lotada no Cartório Eleitoral da 30ª Zona (Belém), para responder pela Chefia da referida Zona, durante o afastamento da titular, a partir de 01.05.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7.165

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLUÇÃO:

Antecipar, a pedido, as férias regulamentares da servidora EDITH RIPARDO ALVES, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "E", fixadas para o mês de dezembro de 1992, pelo Ato nº 6923/91, para serem usufruídas no mês de julho do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1992
(a) Des. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

(G.Reg.41.232)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 029/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Aldo Barbosa da Rocha	096687513/68
Antonio Rodrigues Batista	101550713/41
Argemiro Ribeiro da Silva Neto	096727813/84
Americo Tavares Filho	108330413/84
Abrão Dias da Paixão	175014913/09
André Luiz Conceição Evangelista	226416513/33
Claudio José Martins da Cunha	110630813/41
Ciro Augusto da Silva Santos	268306313/92
Carlos Nunes Ferreira	101911113/92
Carlos Alberto da Silva Castro	109736913/92
Claudia Pereira dos Santos	251645513/41
Celina Claudia F. Torres	106527113/09
Claudemir dos Santos P. Cunha	241417013/41
Carlos Alberto da S. Carvalho	175232113/41
Clarinda Nunes de Miranda	097819913/41
Daniilo dos Santos Mendes	108008113/68
Edmilson Cardoso da Cruz	261161713/09
Eduardo Xavier	099974613/68
Elvis José da Silva	226465013/76
Edilene Cardoso Soares	231993513/09
Edvaldo Oliveira Barbosa	175917513/92
Francisco Honório da Silva	096462313/09
Francisco de Assis R. T. Sobrinho	107136713/09
Francisco da Paula Pinheiro	095868713/33
Gracça de Fátima Guerreiro	101709413/92

Heraclimar Rodrigues Alvares	101714313/68
Ivaneide Menezes Feitosa	100002213/41
Ines Rocha Ferreira	268581313/41
Ivo Luiz Dutra Gonçalves	268584313/68
José Maria Barbosa da Silva	100808213/17
José Maria de Souza	211256213/76
Jurandir Rodrigues dos Santos	241355113/84
João Gomes da Silva	102050713/17
José Flávio Alves Rodrigues	101747413/50
João Carvalho Dias	239197113/09
João Batista Farias Brandão	097457313/41
José Pereira Almeida	102672713/17
José Luiz Pereira Mendes	211134513/92
Jorge Melo de Oliveira	100326613/50
João Carlos Moura da Silva	097843213/25
José Normando da Silva Santana	106580813/41
Leonidas Soares do Carmo	103212513/09
Leonora Bezerra Lobato	109909913/25
Luiz Fernando de Sousa Neves	099359313/25
Lacieli Ferreira Lima	251450113/09

Luiz Ivan do Nascimento Souza	179182113/92
Manoel Viana Rodrigues	098570513/25
Maria José da Silva Penha	099880313/33
Marcelo Raiol Gomes	179183013/84
Maria Paixão Silva dos Santos	101247813/09
Maria da Conceição Ribeiro Brito	104543413/92
Maria Rodrigues Araújo	096581113/41
Neuraci Pereira Lima	251440913/09
Oswaldino Manoel dos S. Junior	107241513/09
Otávio Jorge da S. Nepomuceno	198204513/33
Orlando Socorro da S. Tavares	178578713/25
Pedro Pinheiro Garcia	101311513/92
Paulo Ananias da Silva	108791413/50
Paulo Roberto Pereira Alves	241322513/09
Pericles da Costa Medeiros	102827213/68
Paulo Henrique Fonseca Rodrigues	192092513/84
Raimundo Nascimento Corvello	098758913/17
Roseli Cardias e Silva	218585713/84
Raimundo Clementino F. Lobato	239377913/33
Regina Chagas Andrade	106934013/84
Raimundo Davi Santos Andrade	101333813/09
Rosivaldo da Silva Pantoja	261133313/33
Raimundo Amauri Costa de Souza	268330113/84
Raimunda Flávia da Silva Araújo	100617613/25
Raimundo Sérgio de M. Cabeça	111616013/41
Raimunda da Silva Frade	100917113/84
Roberto da Conceição Margarido	098780313/33
Sergio Tavares de Souza	101410213/25
Solange Almeida da Silva	103409513/50
Tadeu Gabriel Correa Nunes	110127213/25
Terezinha Camuta do Vale Mello	105927413/17
Vanja Lilia da Silva Ferreira	103624213/84
Vivaldo Marques Barbosa	101031313/92
Waldiria Maria Souza Floriano	078722413/09
Wladimir Emanuel Muniz Teixeira	098245113/09
Zila Cristina Carvalho Correa	098184013/50
Zilma da Silva Lopes	102578813/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.41.192)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 041/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO CORREIA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

PAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª via e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

2ª VIA

01 - Alcileide Oliveira Costa	291768013/84
02 - Alexandre Xavier de Azevêdo	294976713/17
03 - Alício dos Santos Mendes	294970913/41
04 - Américo Gomes Favacho	294968113/09
05 - Antonio Luiz Santos da Silva	294968113/09
06 - Antonio Paulo da Silva Paixão	294983113/76
07 - Benedito Ribeiro dos Santos	291763613/09
08 - Bento Moreira Moraes	294953613/33
09 - Cecília Andrea de Moraes Rodrigues	294953613/33
10 - Claudio Sidnei de Sousa Aleixo	294953613/33
11 - Divaldo Tavares Ribeiro	294953613/33
12 - Domingos da Costa Silva	294953613/33
13 - Edival Batista da Brito	294953613/33
14 - Elson dos Santos Belém	294953613/33
15 - Emilia Castro dos Santos	294953613/33
16 - Francisco Gonçalves Ibaldo	294953613/33
17 - Gercilene Costa de Sousa	294953613/33
18 - Gilderson Favacho Cesar da Trindade	294953613/33
19 - Haroldo França Gomes	294953613/33
20 - Iran da Silva Pereira	294953613/33
21 - Jacira Cabral dos Santos	294953613/33
22 - João Carvalho Filho	294953613/33
23 - João da Silva Santana	294953613/33
24 - Laura do Espírito Santo Marques	294953613/33

25 - Luiz Magno Lopes Raiol	294953613/33
26 - Manoel Brás Guedes de Sousa	294953613/33
27 - Manoel dos Santos Pantoja	294953613/33
28 - Maria de Nazaré Gomes Aquino	294953613/33
29 - Manoel Duarte Alves	294953613/33
30 - Maria Flôrencina Mendes Santos	294953613/33
31 - Manoel Leonidas Mendes Pacheco	294953613/33
32 - Maria Solange Rodrigues Araújo	294953613/33
33 - Mário Elísio Silva	294953613/33
34 - Raimundo Batista de Lima	294953613/33
35 - Ricardo Silva Costa	294953613/33
36 - Ronaldo Nazareno Fernandes Costa	294953613/33
37 - Ronaldo Paixão Lacerda	294953613/33
38 - Rosângela do Socorro da Costa Gomes	294953613/33
39 - Rosemário Ribeiro Mante	294953613/33
40 - Rosilda Ferreira Vasques	294953613/33
41 - Sebastião de Jesus Vilhena	294953613/33
42 - Vitor Barbosa Lima	294953613/33

REVISÃO

01 - Marco Antonio Gomes Martins	294953613/33
02 - Marquesa Bahia de Sousa	294953613/33
03 - Maria Onilde Silva da Silva	294953613/33

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado na cidade de Belém, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escreva o datilografado. (a) WERTHER BENEDITO CORREIA, Juiz Eleitoral da 30ª Zona.



(G.Reg.41.124)

EDITAL Nº 042/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO CORREIA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

PAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

01. Ademir Pinheiro Santos	291768013/84
02. Adriana Pereira Gomes	294976713/17
03. Adriano José Lito Raiol	294970913/41
04. Adriano Salgado de Souza	294968113/09
05. Afonso Pinheiro dos Santos	294983113/76
06. Aguida Cristina Siqueira da Conceição	291763613/09
07. Alacid Bastos dos Santos	294953613/33
08. Alcino Viana Pereira	291813713/25
09. Aldo Carlos Neves Conceição	294980213/33
10. Alex Mauro Ramos Santa Rosa	294979513/76
11. Alex Rodrigues dos Santos	294968713/09
12. Alexandre Jorge Pereira Morais	291763013/17
13. Alexandre Rodrigues Brasil	291767813/68
14. Almir Freitas Pereira	294965413/33
15. Amarildo Pereira dos Santos	294945613/76
16. Ana Belia Trindade da Silva	294956913/50
17. Ana Cristina Brito Raiol	294977813/76
18. Ana Cristina da Silva	294972413/34
19. Ana do Socorro Oliveira da Silva	294955713/92
20. Aneli Santos Rodrigues	294978713/68
21. André dos Santos Monteiro	294962313/33
22. André Luiz Soares Cordeiro	291773713/50
23. Andréia Cristina de Souza Almeida	291827713/84
24. Andréia de Nazaré da Silva Proles	294978113/76
25. Andréia Felix Cardoso	291768913/17
26. Anesina Cardoso Reis Trindade	294957513/09
27. Anilza dos Santos Reles	291767713/84
28. Antonia Cristiane Damento Marquitta	294971313/25
29. Antonio Cardoso Castro	294961313/38
30. Antonio Carlos da Silva	294971513/92
31. Antonio Lacerda da Silva	291766313/84
32. Antonio Marcos dos Passos Alves	294970413/33
33. Arlino dos Santos Cardoso	294945913/17
34. Asobias dos Santos Bastos	294984113/09
35. Audilene Melo da Silva	294967013/50
36. Barbara Alina de Campos Mata	294959813/32
37. Benedita Nazare do Nascimento	294956613/76
38. Benedito Gomes Boeiro	294956513/25
39. Carlos Alberto Ferreira	294972013/50
40. Carlos Augusto Alves dos Anjos	291766613/25
41. Carlos Magno da Silva Oliveira	294955613/33
42. Carmen Eunice Santiago	294957013/92
43. Carmen Lúcia Silva da Silva	294945313/25
44. Cintia Cristina Carvalho da Costa	294963513/76
45. Claudio Santos Oliveira	294930713/41
46. Claudio Marcelo Araújo Fonseca	294969813/50
47. Cleicy Monteiro Lima	294965413/25
48. Cristiane Monteiro Silva	291752213/84
49. Dalva Seabra Lopes	294953613/50
50. Daniel Sirlan da Silva e Silva	291764113/76
51. Dario dos Santos Bastos	291828313/34
52. Davi de Assis Monteiro	294953613/76
53. Dulma Adriane Macedo Monteiro	291755513/25
54. Eulina Farias da Oliveira	294972513/68
55. Euzébio Rodrigues de Souza	294954913/32
56. Euzébio Rodrigues de Souza	294955913/41
57. Euzébio Lacerda Mello	294981313/34

58. Dineth do Socorro Santos 294957613/84
 59. Diogenes Bartolomeu Evangelista 294956113/09
 60. Doriedson Jardim da Silva 294961413/41
 61. Edilene Maria dos Santos 294973513/33
 62. Edilson Mota Lima 291757013/41
 63. Edilucio Salgado Barros 294977013/17
 64. Edmar de Almeida da Silva 294971713/50
 65. Edineusa Amorim de Souza 294971113/63
 66. Edmilson de Souza 294978413/17
 67. Edna Conceição da Silva 294953213/68
 68. Edineusa Barbosa de Oliveira 294961713/92
 69. Edson Santos da Costa 294965513/09
 70. Edson Monteiro Santos 291765113/09
 71. Edson Vazir de Oliveira 294958713/33
 72. Edson Rodrigues da Silva 291774613/41
 73. Edson Sampaio Amaral 294970813/68
 74. Elaine Cristina Amorim de Moraes 294979913/09
 75. Elia Vales de Oliveira 294972813/09
 76. Eliana Correa Castro 294964613/25
 77. Eliana do Socorro Alves Modesto 294967213/17
 78. Elias Amorim Santos 294958213/92
 79. Eliel Neves do C 294969713/76
 80. Elielson Monteiro Soares 294971613/76
 81. Eliseia de Oliveira Nunes 294955513/50
 82. Elizete Beltrão 294967913/92
 83. Elissandra Almeida Cezar 294955713/17
 84. Eliude Granjeiro Cardoso 294979713/33
 85. Elizete da Silva Carvalho 294967613/41
 86. Elza Maria Martins da Silva 294978513/09
 87. Epaminondas Cardoso Mattos 294971913/17
 88. Erlen Cristina Alves da Silva 294968413/50
 89. Eziel Nascimento da Fonseca 291757913/84
 90. Euzeni Nascimento da Fonseca 294982813/76
 91. Evandro Monteiro Gonçalves 294966013/84
 92. Fabio Gonçalves Carvalho 291774313/09
 93. Flávia Pereira de Almeida 294979413/92
 94. Flávia Regina Martins Santos 294965313/50
 95. Flavio Bezerra da Costa 294956813/76
 96. Flavio da Silva 294984013/68
 97. Francinei Tenzeler Martins 291766013/33
 98. Francinete Alvez da Silva 294974113/84
 99. Francisca Araújo de Sousa 294980413/09
 100. Francisca da Silva Carvalho 294962813/41
 101. Francisco Costa Amaral 294954513/84
 102. Francisco Das Chagas Luz Neves 294971413/09
 103. Francisco Ferreira Cruz 294979013/68
 104. Francisco Gadelha Gomes 294967413/84
 105. Francisco Rodrigues da Silva Junior 291774713/84
 106. Frank William Batista de Oliveira 294962213/50
 107. Genival Santos dos Reis 294930513/84
 108. Geonilton Gabriel Alves dos Santos 294969013/09
 109. Geraldo Sousa Sarmento 294957713/68
 110. Gladilene dos Santos Chaves 294964513/41
 111. Glaydson da Silva Santos 294978313/33
 112. Graciela Carla Campos Miranda 291763213/84
 113. Helena Santiago Galo 294958313/09
 114. Helio Cardoso Endo 294944713/84
 115. Helma de Nazaré Leal da Silva 294959913/76
 116. Heliosa Martins de Souza 291773113/68
 117. Idonilson Guimarães dos Santos 294956613/09
 118. Inacio de Lavor Filho 294966913/17
 119. Irine do Socorro Oliveira Miranda 291835613/17
 120. Iraci Santana de Oliveira 294957313/33
 121. Ireneide da Silva Souza 294972913/92
 122. Iranildes Soares da Silva 294958413/92
 123. Ivan Soares de Oliveira 294982213/84
 124. Ivanete dos Santos Palheta 294964013/33
 125. Ivanilda Soares de Oliveira 294982513/25
 126. Jacilene Alves de Brito 294977613/09
 127. Janete do Socorro Silva Santos 294980913/09
 128. Jamilson Laceta Gomes 294959213/09
 129. Jarina Helena Santos da Rocha 291767113/92
 130. Jeova Costa da Silva 294958913/09
 131. Jesse do Carmo e Silva 294964713/09
 132. Jesus Nazareno Reis Farias 291764213/50
 133. João Carlos da Silva Lraz 294971213/41
 134. João da Silva Souza 294958513/76
 135. João Luiz Lopes Rodrigues 294953913/33
 136. João Fiedade Fernandes 294977713/92
 137. Jocilene Pereira Gonçalves 294976413/76
 138. Jocilene Ramos Pedrosa 291792913/76
 139. Joel Monteiro Ferreira 294972213/17
 140. Joelson da Silva Costa 294958113/41
 141. Jonas Fernandes dos Santos 294973013/92
 142. Jonas Pontes 294963613/50
 143. Jorge Antonio Brito Vale 294960513/50
 144. Jorge Elias Oliveira Barata 291773413/09
 145. Jorge Portal Vidal 291763513/25
 146. José Alcione Monteiro Pacheco 294979913/17
 147. José Carlos Lima Reis 294956013/17
 148. José Luiz Gomes de Araújo 294955013/41
 149. José Manoel Moraes Neto 291767513/17
 150. José Marcelo Alves Gomes 291774113/33
 151. José Marcus Monteiro Ferreira 291774713/25
 152. José Maria Gomes 294954713/09
 153. José Maria Pereira da Silva 294954713/41
 154. José Orlando Salata da Silva 294979213/25
 155. José Raimundo Ferreira Teixeira 291764313/41
 156. Josiane da Silva Moraes 294971013/84
 157. Josias Barbosa dos Santos 294972713/25
 158. Josieleiton Conceição da Silva 294980113/33
 159. Jesus Ferreira da Silva 294973913/68
 160. Jucelino Gonçalves Moraes 294954913/09
 161. Maria Cristina Soares Costa 294965713/68
 162. Maria Ine Santos de Jesus 294965013/09
 163. Maria Conceição Monteiro 294973413/50
 164. Kristiane Josefa Amorim Bezerra 294969613/92

165. Laís Sheila Silva Valois 294962513/09
 166. Leonaldo Carneiro Gomes 294954113/50
 167. Lourival Batista de Paula 294953713/76
 168. Lucicleide Castro Grande 294930313/17
 169. Lucineia Loraes da Conceição 294966213/41
 170. Luis Carlos Modesto de Souza 294963113/41
 171. Luiz Carlos Modesto de Souza 294977913/50
 172. Luiz Carlos Modesto de Souza 294970613/09
 173. Manoel Carlos Faria de Lima 294960813/09
 174. Manoel Pedro Monteiro da Silva 291775613/17
 175. Marcelo Reis Coqueiro Monteiro 294973613/17
 176. Marcia Cristina Gomes Santos 294978613/84
 177. Marcia Maria de Souza Loução 294956413/41
 178. Marcilene de Araújo Proença 294967513/68
 179. Marcio Aquino Marques 294960013/41
 180. Marcio Augusto Chaves 294955413/76
 181. Marcio Roberto Oliveira Coeiro 294980613/68
 182. Marcivaldo Almeida da Silva 291772813/68
 183. Marco Antonio da Silva Pereira 294979613/50
 184. Marco Antonio Mesquita Borges 294966113/68
 185. Marcos Sampaio da Silva 294974313/41
 186. Maria Adreia Araujo de Lelém 294973013/25
 187. Maria Cecília Conceição 294968913/68
 188. Maria das Graças de Souza Erito 294933613/68
 189. Maria das Mercês Ferreira da Silva 294983413/17
 190. Maria de Lourdes Souza Machado 294965113/92
 191. Maria Evangelina Nascimento Lobato 294978213/50
 192. Maria Helena de Oliveira Costa 291765413/92
 193. Maria José Barbosa Ribeiro 294968313/84
 194. Maria Luiza Moura Marcelino 294963213/25
 195. Maria Marta da Silva Dutra 294968613/17
 196. Maria Quirino da Cruz 291767413/33
 197. Maria Ramunda Ferreira Nazaré 294979313/09
 198. Marinalva Monteiro Gomes 294959013/33
 199. Marinete Lira de Novais 291774013/50
 200. Marizete de Jesus Aguiar de Souza 294945013/84
 201. Marta Cordeiro Barros 291762413/76
 202. Marcos Barbosa de Oliveira 294962613/84
 203. Miriam Cordeiro Barros 291762713/17
 204. Moises Coutinho da Silva 291757313/92
 205. Narciso Queiroz de Oliveira 294959313/84
 206. Nardis Costa Sousa 291775213/92
 207. Natan de Jesus Holanda 294973913/25
 208. Nely Barbosa Cardoso 291763913/50
 209. Neusa do Socorro da Silva Dutra 294973113/09
 210. Revaldo Cabral Medeiros 294961113/09
 211. Rey Alves Coelho 294983713/68
 212. Rilmá Maria Chaves de Araújo 294976113/25
 213. Rilton José da Costa 294964913/76
 214. Odias Batista da Cunha 294953513/09
 215. Orlando Tome Ferreira 294957113/76
 216. Ozario da Silva Bartado 294954013/76
 217. Ciel de Nascimento Batista 291764513/09
 218. Ozimar Leles da Silva 294975513/84
 219. Cezimar Leles da Silva 294975813/25
 220. Patricia Regina Pinheiro Mitencourt 294961513/09
 221. Paulo de Oliveira Borges 294974613/92
 222. Paulo Henrique da Silva Barbosa 291774913/92
 223. Paulo Henrique de Lima 291757613/33
 224. Paulo Sérgio Ferreira dos Santos 294957913/25
 225. Pedro Cardoso Endo 294964213/09
 226. Pedro Paulo Junior 294959113/17
 227. Pedro Paulo Miranda da Silva 294970113/92
 228. Peterson Jose Pessoa Barbosa 294970213/76
 229. Raimundo Lavier da Conceição 294965513/17
 230. Raimundo Alessandro Fernandes de Melo 294972613/41
 231. Raimundo de Souza Miranda 294963813/17
 232. Raimundo Fernando de Souza Freitas 294980813/25
 233. Raimundo Jorge Moraes Rodrigues 294956313/68
 234. Raimundo Josemar Machado da Cruz 294975213/33
 235. Raimundo Renato Avelino Silva 294958813/17
 236. Raimundo Renato Oliveira Coeiro 294954913/25
 237. Raimundo Renato Santos Leal 291827413/33
 238. Raimundo Renato Santos da Silva 294962013/92
 239. Raimundo Sergio Nascimento da Silva 291775013/25
 240. Regiane Antonia Alves 291775513/33
 241. Regina Souza da Silva 294969113/84
 242. Reginaldo de Nazaré Moraes Almeida 294977313/68
 243. Renato Livio Batista Leite 294966413/09
 244. Rildo Jairo Barbosa Silva 294963413/92
 245. Rinaldo Gonçalves Miranda 294959113/84
 246. Rita de Garcia Pantoja Pimentel 294955313/92
 247. Rita de Cassia Silva Albuquerque 294954313/17
 248. Roberto Mauro Silva de Souza 294966313/33
 249. Romel da Conceição Rodrigues 294959513/41
 250. Romildo Pimentel de Carvalho 294973113/76
 251. Ronaldo Souza dos Santos 294957813/41
 252. Rosalina Oliveira Coeiro 294935313/63
 253. Rosana Costa Silva da Silva 291763113/68
 254. Rosana Maria Lopes da Silva 291766913/76
 255. Rosângela Maria Batista Ferreira 294980013/76
 256. Rosicleide Carvalho Barata 294971813/33
 257. Rosiane do Socorro Lobo 294959413/68
 258. Rosilda Barbosa 294956213/84
 259. Rosilda Martins Nascimento 294959513/25
 260. Rosilene dos Anjos Silva 294974913/33
 261. Rosirene Pantoja Rodrigues 294984313/34
 262. Rosivan da Conceição Nunes 294974013/09
 263. Rosana daatividade Larinho 294965613/09
 264. Rosivaldo Soares de Souza 291775313/76
 265. Rubé Sales Oliveira 294972313/09
 266. Ruth Helena da Silva Lraz 291768313/25

267. Sebastião Rodrigues Martins 294963713/50
 268. Severino Avelino de Paiva 294978813/41
 269. Silvana Alves da Costa 291767213/76
 270. Silvalena da Conceição Ramos 294972113/33
 271. Silvia Cristiana Loraes Macario 291765013/68
 272. Silvia Eliana Santos da Silva 291768613/76
 273. Sylvia Regina Diniz Silva 294969313/41
 274. Silvio Lemos Soares 294958013/68
 275. Simone dos Santos Almeida 291763813/76
 276. Socorro Lima Rodrigues 294958213/25
 277. Suellândia Viana de Figueiredo 294953413/25
 278. Suely Nazare Amorim Bezerra 294969913/33
 279. Tannison de Souza Guedes 294968013/25
 280. Teodora de Souza 294964113/17
 281. Teodora dos Santos 294955113/25
 282. Teme Gomes Coeiro 294953813/50
 283. Valdesi Costa dos Santos 294954413/09
 284. Valdeia de Fátima Paiva de Sena 291764413/17
 285. Vandira Ferreira da Silva 294969213/68
 286. Vania Marcelly do Nascimento Feres 294969513/33
 287. Vanize Batista Dias 294967313/09
 288. Vera Lucia Castro Grande 291765113/41
 289. Vivian Celeste Modesto 294957413/17
 290. Wagner Dutra Miranda 291764713/68
 291. Walquiria Maria Alves Pombo 294961913/50
 292. Walter André Santos Raad 294979113/41
 293. Walterney Moura Ferreira 294955813/09
 294. Wanda de Almeida 294962913/25
 295. Wanete do Amaral 291775713/09
 296. Willames da Luz Rodrigues 294967813/09
 297. Zenaide Menezes Cardoso 294957213/50
 298. Zerzulla Soares Macedo Pontes 294966513/92

É para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DA OLIVEIRA GARCIA, Secretária datilografada. (a) Dr. WALTER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 043/92

O Juiz de Direito WALTER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de transferência dos eleitores abaixo relacionados:

01- Alaide Palheta da Conceição Ramos 02- Aline Cristine dos Santos Monteiro 03- Angelita da Cruz 04- Antonia das Graças Monteiro Teixeira 05- Antônia dos Passos Moronha 06- Antonia Fatima Neres Dias dos Santos 07- Antonio Carlos de Moraes Saldanha Filho 08- Antonio Geraldo Neves do Espírito Santo 09- Antonio Leonardo da Paixão 10- Antonio Pereira Ferreira 11- Antonio Wagner Alencar de Souza 12- Aperlino Correa Perdigão 13- Arnaldo Lemos Soares 14- Assis Coelho Sousa 15- Assunção de Maria Chaves da Silva 16- Benedita dos Santos Rodrigues 17- Benedito Barros de Freitas 18- Benedito Silva Rosário 19- Benedito Valdirio Pompeu Serrão 20- Carlos Augusto Santos Silva 21- Carmina Francisca Alves das Neves 22- Cipriana Calmacio Lima 23- Clodoveo Souza Rodrigues 24- Creuza Maria da Silva Trindade 25- Cristiano Correa 26- Damiano Andrade da Silva 27- Damiano Maciel Lopes 28- Davi José Castelo Branco 29- Elnalva Pereira Araújo 30- Doralice Pinto Santos 31- Dorivaldo Ferreira Batista 32- Edilson dos Santos 33- Edilson Melo de Lima 34- Edinamar Rodrigues da Rocha 35- Edson Nonato Fiedade Siqueira 36- Eldonir Brasil Silva 37- Elizete Silva da Costa 38- Eledina Cristina Correia dos Santos 39- Estelita Ferreira Azevedo 40- Eunice Sampaio Pinheiro 41- Felipe Dias da Conceição 42- Francisco Adalberto Cabral 43- Francisco da Silva Lima 44- Francisco Nascimento Costa 45- Francisco Osorio Pinheiro 46- Gilberto Waldir da Silva Gomes 47- Ieda Maria Figueiredo do Mitencourt 48- Iris Maria Chaves de Oliveira 49- Izabel da Conceição Pantoja Quaresma 50- Izabel Udeizes de Souza Mota 51- Izete Pinheiro da Conceição 52- Jaci Silva Ferreira 53- Jarden Monteiro Leão 54- Jarmacildo Gonçalves dos Santos 55- João Angraço de Souza 56- José Alves do Carmo 57- José Maria Lopes Gomes 58- José Martins das Flores 59- José Miguel Alvaro Loyes 60- José Pedro Ribeiro Leite 61- Isério Oliveira Silva 62- Ielia Denaria de Araújo Bastos 63- Lucinaura de Jesus Lima 64- Luiz Claudio dos Santos Dias 65- Luiz Correa Cardoso 66- Luiz Jorge Cecim 67- Manoel da Silva Trindade 68- Manoel Edgar Sena de Azeite 69- Maria Alice dos Santos Lima 70- Maria Benedita Moraes do Carmo 71- Maria Cândida de Azeite Moraes 72- Maria Celeste Silva Lima 73- Mariacelia Faiva da Silva 74- Maria da Conceição Marques Farias 75- Maria de Fátima Pinto de Carvalho 76- Maria de Lourdes Lirio Lobato 77- Maria de Nazaré da Silva Ferreira 78- Maria de Nazaré Iondres 79- Maria de Nazaré Perdigão 80- Maria do Carmo Araújo de Belém 81- Maria do Carmo Pereira do Amaral 82- Maria do Socorro Franco Cardoso Cruz 83- Maria Fatima Gonçalves de Souza 84- Maria Francisca Silva dos Santos 85- Maria Iza Fernandes

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

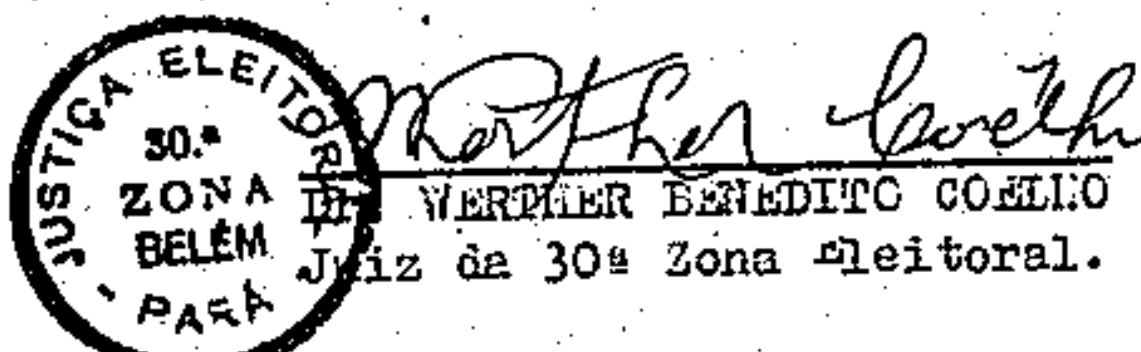
DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0275

Pág. 11

de Lima 86- Maria José Palheta da Silva 87- Maria Josineide Alves Soares 88- Maria Odila dos Santos Diniz 89- Marizete Rodrigues Sena 90- Mauro Assunção Lima da Silva 91- Merian Carvalho Macedo 92- Miguel Galvão dos Santos 93- Moacir Antonio dos Santos 94- Natanael Sostenes Vieira 95- Nazareno da Paixão Mauris 96- Nazi Rosa da Conceição Trinda de 97- Neidan de Lourdes Lobato da Silva 98- Osca- rina Marinho dos Santos 99- Otacilio Teixeira da Silva 100- Paulo Fernando de Souza Cavalcanti 101- Paulo Gonçalves Quaresma 102- Pedro Batista Alber- naz 103- Pedro da Costa Ramos 104- Raimunda Monica Jaco de Ataíde 105- Raimunda Moreira da Cruz 106- Raimundo Braga Cordeiro 107- Raimundo Correa 108- Raimundo do Livramento Gonçalves dos Anjos 109- Rai- mundo Gomes da Silva 110- Raimundo Monteiro da Pa- xão 111- Raimundo Nonato dos Santos 112- Raimundo Perdigão Lobato 113- Regina Celia Lopes 114- Ricar- do Ferreira de Souza 115- Ricardo Lobato Soares 116- Roberto Atair Novais Santa Rosa 117- Rosa Ma- ria Albuquerque Ferreira 118- Rosângela Borgeas Pa- niago Borges 119- Rosineide de Tatima Conceição Ra- mos 120- Sebastiana Elias Correa 121- Sebastião Al- cântara Araújo 122- Silvana da Silva Cruz 123- Sil- via Regina Maia da Silva 124- Sonia Maria Trindade do Carmo 125- Ted Reis do Nascimento 126- Terezi - nha Vilhena Pantoja 127- Venina Correa Londres 128- Vera Lúcia Cardoso da Silva 129- Vitorina da Silva Trindade 130- Walmar da Silva Castro.

E para constar mandei baixar o presente E- dital que será publicado no Diário Oficial do Esta- do e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.



EDITAL Nº 044/92

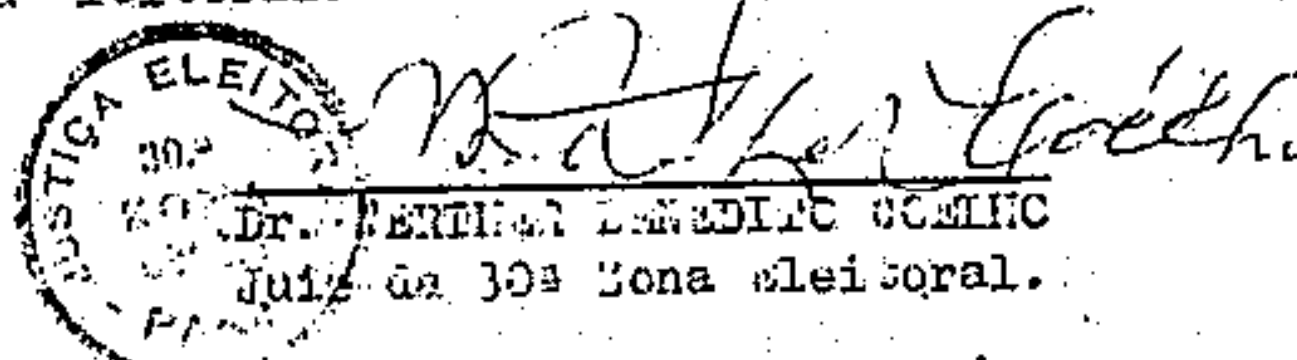
O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que es- te Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos elei- tores abaixo relacionados:

01- Abnivaldo de Sousa Ferreira	294944013/09
02- Adenildo Alves da Silva	294935913/50
03- Alan Kleuber Imbiriba Ferreira	294944113/92
04- Alessandra Dias da Costa	294943313/84
05- Alessandra Souza dos Santos	294935713/92
06- Ana Maria Ferreira Belém	294945513/92
07- André Carvalho da Silva	294935213/84
08- Andréa Lima Ferreira	294944613/09
09- Antonio Carlos Silva Santos	294934013/41
10- Antonia da Conceição dos Santos	294943113/17
11- Antonio Edison Cavalcante de Lima	294938513/41
12- Antonio Fernando Ferreira Monteiro	294935113/09
13- Antonio Wilson Frazão Cruz	294937313/09
14- Batista Moraes dos Santos	294948713/76
15- Bernadete Sousa Ramos	294938213/09
16- Cely de Jesus Coelho	294943813/92
17- Cleliomar Pinheiro Mesquita	294936313/41
18- Cristiano Manoel Carvalho Santos	294943513/41
19- Damiana Castro Dias	294952513/33
20- Daniel Gonçalves	294949813/25
21- Denivaldo Francisco de Jesus	294952313/76
22- Eder da Silva Baptista	294932513/09
23- Edna Carvalho Lima	294936213/50
24- Edna Maria Martins de Azevedo	294934613/33
25- Eduardo Carvalho de Souza	294949313/17
26- Eliane Guedelha Sena	294944513/17
27- Eliel Carvalho dos Santos	294942813/17
28- Eliezer da Silva Abreu	294943213/09
29- Elisângela Duarte Pereira	294933113/50
30- Elza Maria Reis Santos	294951213/17
31- Eranildes Nascimento de Vilhena	294951013/50
32- Evandro Tredson dos Santos Bastos	294937413/92
33- Fabio Bezerra Lacerda	294943713/09
34- Fabio Souza da Mata	294950513/92
35- Francislei Regina Sousa Pereira	294949713/41
36- Francineli Ramos de Brito	294942713/33
37- Gilda Monteiro Fernandes	294952713/09
38- Gilney Costa Castro	294937613/50
39- Gilson Cristiano Furtado Andrade	294946313/09
40- Helio Pessoa de Lacerda	294935513/25
41- Koilem Correa Nogueira	294950213/41
42- Ivanildo dos Santos Souza	294950913/17
43- Ivete Ferreira da Conceição	294952913/68
44- Ivone Rocha Passos	294945213/33
45- Izaias Rodrigues de Souza	294944213/76
46- Jacira Silva	294949913/09
47- Janice Moraes Paes	294950113/68
48- Jorge Pereira Silva	294953013/79
49- José Alcino Macconcelos dos Santos	294945413/09
50- José Carlos da Silva Xavier	294942613/68
51- José Fernando dos Santos	294944113/50
52- José Rosivaldo da Rocha e Silva	294936513/33
53- Lúcia Loura da Silva Moraes	294953113/92

54- Lindalva da Rocha Silva	294950413/09
55- Luciana Laurentino da Cunha	294951913/92
56- Lucileia Sousa Silva	294933713/41
57- Lucio Mauro da Silva Ramalho	294934813/09
58- Lucival Rodrigues do Rosario	294945713/50
59- Magda Pamplona Aragão	294951713/25
60- Manoel Pereira Mendes	294950013/84
61- Marcelo Augusto Soares Moraes	294933913/09
62- Marcos José Brazil Furtado	294943013/33
63- Maria Auxiliadora Nascimento Duarte	294933413/09
64- Maria de Jesus Cardoso Cunha	294946613/41
65- Maria do Espírito Santo Frazão Cruz	294944813/68
66- Maria Francinete Tavares da Silva	294952113/09
67- Maria Nerice dos Santos	294936013/92
68- Maria Santos Pacheco	294950713/50
69- Mariano Batista de Souza Trindade	294947213/84
70- Mario Sergio Ferreira de Souza	294951113/33
71- Mauro Sergio Vogado Soares	294952813/84
72- Maximino Ferreira	294943913/76
73- Melissa Monica Costa da Cunha	294935813/76
74- Moises Gonçalves Pereira	294936313/33
75- Ney Nazareno Nunes dos Santos	294934513/50
76- Odilene Silva Costa	294934213/09
77- Paulo Araújo de Lima	294952013/25
78- Paulo Nonato Ferreira	294932813/50
79- Raimundo Jorge Azevedo Lima	294934913/84
80- Raimundo Mendonça Barros	294951313/09
81- Raimundo Moraes dos Santos	294953113/84
82- Raimundo Nascimento Souza	294937913/09
83- Reginaldo Sena Monteiro	294938813/92
84- Richardson dos Santos Overney	294944913/41
85- Roberto Carlos de Souza dos Santos	294951813/09
86- Ronaldo da Conceição Silva Coeiro	294935413/41
87- Rosaly Vilguelmas Americo	294951613/41
88- Rosângela Monteiro Gonçalves	294935613/09
89- Rosia Claudina Coelho Nogueira	294944413/33
90- Rosinaldo Furtado de Carvalho	294945213/41
91- Rute Cristina Fernandes Leal	294945113/68
92- Samuel Levi Sousa de Oliveira	294943613/25
93- Sônia Sueli da Costa	294946113/33
94- Sergio Augusto Costa Salvaterra	294949013/76
95- Sheila Sueli Moraes da Costa	294952613/17
96- Silvana do Carmo Silva da Cruz	294943413/68
97- Silvana de Alreu de Sena	294950613/76
98- Simone Sena Ferreira	294947513/33
99- Sonia Maria Pereira Sena	294936113/76
100- Stalin Gonçalves Magno	294950313/25
101- Telma Maria Marques Rodrigues	294948113/84
102- Terezinha Cliveira Ferreira	294936713/68
103- Ulissesandro Andrade Suedes	294937113/41
104- Valmilleia Nunes da Silva	294943413/25
105- Waldecir Silva da Cunha	294947213/92
106- Wanderley Correa Ferreira	294970613/92
107- Wilma Maria Gomes do Carmo	294946913/92
108- Wilson Fernandes Leal	294937013/68

E para constar mandei baixar o presente E- dital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.



(G.Reg.41.233)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL - Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA - Fernando de Souza Gregório

EXPEDIENTE DO DIA 14.04.92

PETIÇÃO

De : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. : Dr. Izabel Pereira Gomes
Assunto : Vem apresentar documento e prova docu- mental nos autos do proc. nº 91.1798-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO DE SOUZA LIMA E OUTROS
Adv. : Dr. José Cabral
Assunto : Solicita a remessa dos autos do Proc. nº 91.598-3 ao contador do Juízo.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : E C C I R
Adv. : Dr. Célia Pastana
Assunto : Requer a retificação de pedido anterior nos autos do proc. nº 32.703-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães F.
Assunto : Vem apresentar contestação nos autos do proc. nº 91.0003052-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ARTHUR ALEXANDRE VIEIRA LIREBOLD
Adv. : Dr. Laura M. Maranhão Pontes
Assunto : Vem prestar esclarecimento nos autos do proc. nº 92.0283-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

PROC. : 91.0000988-1
IMPTE : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A.
Adv. : Dr. Matias de Oliveira Lopes
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
DESPACHO : 1. Baixa em diligência. 2. Informe a Se- cretaria o que contar a respeito do A- gravo de Instrumento interposto contra a despacho de fl. 21.

PROC. : 91.0001701-9
IMPTE : LINDALVA DO CARMO FERREIRA E OUTRO
Adv. : Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
IMPDO : PRES.D. DA COMISSÃO PERM. DE PESSOAL DO- CENTE DA UFPA E OUTRO
DESPACHO : 1. Baixa em diligência. 2. Digam as par- tes em 10 (dez) dias se ainda têm inte- resse no prosseguimento do feito.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

PROC. : 00.0035814-2
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : Silvio Antonio da Silva
Adv. : Dr. Afonso de Melo Silva
DESPACHO : Certifique a Secretaria do Cartório o que constar na Distribuição, desta Jus- tiça Federal, a respeito do (s) acusado (s), inclusive quanto à ocorrência de sentença condenatória transitada em jul- gado, em ações penais anteriores.

PROC. : 91.0003131-3 - PEDIDO DE FIANÇA

REQTE : LUIS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
Adv. : Dr. Walter G. Ferreira
DESPACHO : Trasladem-se cópias da decisão de fls. 22/24 e dos Termos de Fiança dos acusa- dos para os autos da ação penal, em se- guida, arquivem-se estes autos.

EM TEMPO - EXPEDIENTE DO DIA 20/04/92.

OFÍCIO

Nº : 210/92-SGCRJ/SR/DPF/PA - Delegado Geraldo José de Araújo
Assunto : Encaminha Inq. Pol. para as necessárias providências cabíveis.
DESPACHO : N.A. Ao Ministério Público Federal, pa- ra os devidos fins.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL - Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA - Fernando de Souza Gregório

EXPEDIENTE DO DIA 22.04.92

OFÍCIO

Nº : 052/92-CRJ/SR/DPF/PA - Dr. Roberto Feli- pe de Araújo Porto
Assunto : Presta informação em resposta ao Ofício nº 923/92, encaminhado por este Juízo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 188/DRF/GAB/ Del. da Rec. Federal José Barroso Testes Neto
Assunto : Presta informações nos autos do proces- so nº 92.00249-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 119/92 - Gerente Josenildo M. de Sousa C E F
Assunto : Presta informações em resposta ao Of. nº 1061/92 enviado por este Juízo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 146/92-CART/SR/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo
Assunto : Solicita prazo para complementação de diligência nos autos do Inq. Pol. nº 0033/92.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por- mais 40 dias.

Nºs. : 147/92 e 148/92/CART/SR/PA - Bel. Mil- ton Souza Figueiredo.
Assunto : Solicitação de prazo para complemen- tação de diligências, Inq. Pol. nº 34,36.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por- mais 40 dias, respectivamente.

Nº : 071/92DRF/SR/DPF/PA - 145/92/CART/SR/PA Bel. José F. Sales e Milton S. Figueira do.
Assunto : Solicitação de prazo para complementa- ção de diligências nos autos dos Inq. Pol. nºs 38/92-SR/DPF/PA E 032/92/SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias, respectivamente.

Nºs. : 220, 221/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicitação de prazo para complementação de diligência nos autos dos inq. pol.

Nºs. : 163/91-SR/DPF/PA e 164/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias, respectivamente.

Nºs. : 157/92-CART/SR/DPF/PA e 91/92-DOPS/DPF/PA - Bel. Néder Duarte

Assunto : Solicitação de prazo para complementação de diligências nos autos dos inq. pol. nºs. 170 e 167.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº. : 913/92-DELETAZ/SR/PA. - Bel. Néder Duarte.

Assunto : Solicitação de prazo para complementação de diligências nos autos do Inq. Pol. nº. 169/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nºs. : 233 e 212/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicitação de prazo para complementação de diligências nos autos dos inq. pol. nºs. 001/92 - DFP.2/SNM/PA e 039/90-DFF.2/SNM/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 89/92-DOPS/DPF/PA - Bel. José F. Sales

Assunto : Solicitação de prazo para complementação de diligências nos autos do Inq. Pol. nº 180/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÃO

De : UNIPESCA DO NORTE IND. E EXPORTADORA SA.

Adv. : Dr. Lóris R. P. Júnior

Assunto : Vem apresentar réplica nos autos da Ação nº 92.0000223-4.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : IZABEL PEREIRA GOMES

Adv. : em causa própria

Assunto : Vem renunciar ao pederes nos autos da Ação Ordinária nº 91.001616-0/ 91.873-7

DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.

Adv. : Dr. Antonio C. Trindade dos Santos

Assunto : Vem desistir da prova pericial e requer prosseguimento do feito nos autos do processo nº 91.1616-0

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JACOB MARQUES DA COSTA E OUTROS

Adv. : Dr. Cristina Souza

Assunto : Requer prorrogação de prazo para apresentação dos originais do DARFs nos autos do processo nº 92.350-8, - 92.325-7

DESPACHO : J. Conclusos.

De : RODOMAR LTDA.

Adv. : Dr. Paulo Erico M. Gueiros

Assunto : Vem apresentar documentos nos autos do processo nº 91.0003333-2.

Do : I B A M A

Adv. : Dr. Maria N. de O. Mattos

Assunto : Vem apresentar razões de Contestação nos autos da Ação Ordinária nº 92.187-4

DESPACHO : J. Conclusos.

De : GIORDANO (Giovanni Bentes)

Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

Assunto : Requer a execução da sentença nos autos do processo nº 91.109-4.

De : TRANSPORTES ALCINDO CADELA LTDA.

Adv. : Dr. Daniel Q. C. de Souza

Assunto : Vem apresentar réplica nos autos do processo nº 91.1663-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir G. M. Filho

Assunto : Vem apresentar Contestação nos autos do processo nº 91.0002992-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I B A M A

Adv. : Dr. Maria N. de O. Mattos

Assunto : Vem apresentar Contestação nos autos do processo nº 92.0000186-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

PROC. : 91.0002403-1

AUTOR : RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS

Adv. : Dr. Antonio dos R. Pereira e outro

RÉU : I N S S

Adv. : Dr. Odineia P. Miranda

DESPACHO : Diga a parte Ré, em que consiste, in o su, a prova documental e qual a sua finalidade.

PROC. : 91.0003229-8

AUTOR : JOSÉ DA CAMARA FERNANDES E OUTROS

Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa

RÉU : I N S S

DESPACHO : Apresente a Autora JOAQUINA FERREIRA FERNANDES, que é aposentada pelo INSS - Delegacia do Estado de Goiás, prova atual da sua situação jurídica e fática com referida Antarquia, em Belém.

PROC. : 91.000352-2

AUTOR : ANTONIO CANTÃO PINTO

Adv. : Dr. M.ª Lúcia de M. Carramunho

RÉU : I N S S

Adv. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira

DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

PROC. : 91.0003232-8

AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa

RÉU : I N S S

DESPACHO : Ainda não foi cumprida o item 2 do Despacho de fl. 24.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

PROC. : 92.0000771-6

IMPTE : M E S B I A

Adv. : Dr. Roberto R. Cardoso

IMPDO : DEL. REG. DA SUPERINT. DA S U N A B

Adv. : Dr. Harley R. Wanderley

DESPACHO : Vista ao Ministério Público.

PROC. : 92.000821-6

IMPTE : WANDERLEY BOTEELHO DE MELO

Adv. : Dr. Carlos Alberto O. Mendes

IMPDO : FUNCIONÁRIO DO INST. BRAS. DO MEIO AMB. I B A M A

DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

PROC. : 91.0003262-0

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Fátima de Nazaré PEREIRA G.

REQDO : MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA

Adv. : Dr. José Karlos G. Andrade

DESPACHO : Sobre a contestação diga a parte Autora.

PROC. : 92.0000434-2

REQTE : SINDICATO DOS ADV. DO EST. DO PARÁ

Adv. : Dr. Roberto R. Valois

REQDO : O A B - Seccional do Est. do Pará

Adv. : Dr. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO E OUTRO

DESPACHO : Sobre a contestação e documentos diga a parte Autora.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA

PROC. : 91.0000754-4

REQTE : I N C R A

REQDO : LUIZ CARLOS NUNES CAVALHEIRO

DESPACHO : Restituam-se estes autos ao MM. Juiz de precatore com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

PROC. : 91.0002687-5

REQTE : ANTONIO CARLOS ROSENDO

REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : 1. Tendo em vista o caráter itinerante das Cartas Precatórias, remetam-se estes autos ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. 2. Comunique-se ao MM. Juiz Federal Deprecante.

PROC. : 91.0001129-0

REQTE : PEDRO COUTO VILAR

Adv. : Dr. Raphael Celda L. Filho

REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO : Vista ao A. se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDAS

DEPDO : Juiz de Direito da Comarca de Óbidos

Dr. Rosilane Gomes - Proc. 90.106-4

DESPACHO : J. Conclusos.

DEPDO : Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Tauá - Proc. 89.1393-9

DESPACHO : Junte-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

PROC. : 00.0031672-5

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

Adv. : Dr. Paulo Meira

RÉU : VALDEMAR SILVA LOPES E OUTRO

Adv. : Dr. José da Rocha Moreira e outro

DESPACHO : Vista às partes para as providências do Art. 499 do C.P.P.

PROC. : 00.0033004-3 / 90.0000675-9

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

RÉU : JOSÉ PAULINO DA COSTA E OUTRO

Adv. : Dr. Juares Viegas Prince

DESPACHO : Trasladem-se cópias da decisão proferida nestes autos, para os autos da Ação Penal (Proc. nº 00.33004-3). Em seguida, archive-se este processo.

PROC. : 89.0000817-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

RÉU : JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA

Adv. : Dr. Neomizio Nobre

DESPACHO : 1- Tendo em vista que o advogado Neomizio Lobo Nobre, deixou de apresentar razões finais, apesar de regularmente intimado, por mandado, incidindo na espécie, falta ao dever de atuar, infringindo, assim, os dispositivos dos arts. 87 VI e 103, XVII da Lei 4.215/63 (ESTATUTO DA OAB), determino a notificação do réu, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir outro advogado. 2- Comunique-se à Seção da Ordem dos Advogados, no Estado do Pará, para as providências que entender necessárias.

PROC. : 91.0002207-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

RÉU : JACINTO PEREIRA NERYS

Adv. : Dr. Vândir Prado Silva

DESPACHO : Tendo em vista que a acusada ANTONIA RO DRIGUES AGUIAR, regularmente Citada por Edital não compareceu à audiência de qualificação e interrogatório, DECRETO-LHE a revelia, nomeando sua defensora a Dr.ª GEORGETE ABDOU YAZBECK, domiciliada nesta Cidade à Av. Gentil Bittencourt nº 872, a qual deverá ser intimada do minu, e para as providências do art. 395 do Código de Processo Penal.

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS - 89.823-4

PACIENTE : JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA

Adv. : Dr. Neomizio Lobo Nobre

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA

DESPACHO : Desapensem-se estes autos (Habeas-Corpus), e, em seguida, arquivem-se.

PROC. : 89.0000807-2 - COM. DE PRISÃO EM FLAG.

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU : MARCOS JUAÑEZ SANCHE MARINHO E OUTRO (José Ernesto Felipe Maia)

DESPACHO : Trasladem-se cópias do despacho de fls. 48/49 e do Termo de Fiança fl. 53, para os autos da Ação Penal (Proc. nº 89.817-0), e, em seguida, archive-se sete processo.

PROC. : 92.0000883-6 - AÇÃO CAUTELAR - 12000

REQTE : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Adv. : em causa própria

REQDO : SASSE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DESPACHO : Face à informação de fl. 27, havendo conexão pela causa de pedir, determino a remessa dos presentes autos à consideração do Juiz da 1ª Vara, prevento para conhecer da presente lide, nos termos do art. 103 c/c 106 do Código de Processo Civil.

PROC. : 92.0000107-6 - AÇÃO CAUTELAR - 12000

REQTE : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL

Adv. : Dr. Claudio Humberto Ferreira Vidal

REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : 1- A matéria agitada pela A. não se amolda à hipótese prevista no art. 804 do C.P.C., motivo pelo qual INDEFIRO a liminar pleiteada. 2- Cite-se a UNIÃO FEDERAL, na pessoa de seu representante legal (Procurador da Fazenda Nacional).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 23.04.92

OFÍCIOS:

Nº : 246/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 056/87, 050/88, 027/89, 062/89, 002/90, 019/91, 025/91 e 014/91-DRF.2/SNM/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Nºs : 246/92, 237/92, 238/92, 239/92, 240/92, 241/92, 242/92, 243/92 e 248/92-SCOR/GRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 009/92, 005/92, 182/91, 186/91, 190/91, 191/91, 196/91, 197/91 e 002/91-DPT.2/MBA/PA, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 222/92 e 223/92-DELEFAS/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 203/91 e 201/91-SR/DPF/PA, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 173/92-CART/SR/DPF/PA - Bel. NÉDER DUARTE.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 015/92-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 104/92, 105/92, 106/92, 107/92, 108/92 e 109/92-DOPS/SR/DPF/PA. JOSÉ F. SALES.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 043/92, 044/92, 045/92, 153/91, 177/91 e 049/90-SR/DPF/PA, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 322/92 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL - Juiz CELSO KIEPER

Assunto : Comunica que a Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 34.660 foi remetida à Comarca de Rio Grande.

DESPACHO: Junte-se.

PETIÇÕES:

De : ALUIÍSIO ANDRADE e outros

Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Assunto : Vem requerer juntada nos autos do processo nº 91.1652-7 declaração que o segurado EUCLIDES MOURA CARDOSO é aposentado do INSS.

DESPACHO: Junte-se.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Assunto : Requer que os autos do processo nº 32543 sejam enviados ao Setor de Cálculos para o preparo dos mesmos.

DESPACHO: Junte-se. À Conta.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0003-3

Autor : ALICE ENGELHARD MARTINS

Adv. : Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues

Réu : I N S S

Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 91.0068-0

Autor : AMADEU DE LIMA PARAGUASSÚ

Adv. : Dr. Haroldo Silva e outros

Réu : I N S S

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 90.0305-9

Autor : CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS

Adv. : Dr. Tuí Mutran Neto

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório.

Nº : 92.0653-1

Autor : FROPA AMAZÔNICA S/A

Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Réu : COMPANHIA DOGAS DO PARÁ

DESPACHO: Cite-se, como requerido.

Nº : 34.528

Autor : EMPESCA NORTE S/A

Adv. : Dr. Haroldo Alves Santos

Réu : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

Adv. : Dr. Walter Marques Ferreira

DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório.

Nº : 89.0614-2

Autor : MASAKO MIYAJIMA e outros

Adv. : Dr. Armando Sawada

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório.

Nº : 91.16161-0

Autor : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.

Adv. : Dr. Gilberto Saad e outros

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: A parte A. especificou mas não esclareceu a finalidade da prova pericial, requerida à fl. 50.

Nº : 31.555

Autor : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ e outro

Adv. : Drª Maria Hilda Melo de Andrade

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para proceder a liquidação da sentença.

Nº : 91.0657-2

Autor : AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO e outros

Adv. : Dr. Augusto César da Luz Cavalcante

Réu : I N S S

Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda

DESPACHO: Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 92.0562-4

Autor : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Réu : SERGINALDO WILLIAMS DA FONSECA

DESPACHO: Cite-se, como requerido.

Nº : 91.2887-8

Autor : ARLETE FERREIRA KEMPER e outros

Adv. : Drª Ediléia Valério

Réu : I B A M A

DESPACHO: Vistos, etc. ...Ante o exposto, forte nas disposições do Art. 113 do C.P.C., c/c Art. 240, letra "e", da Lei 8.112/90, declino, de ofício, da competência para conhecer do presente pleito, determinando a sua remessa para a Justiça do Trabalho neste Estado, por intermédio da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Publique-se. Intime-se.

Nº : 92.0440-7

Autor : LEANDRO PONTE SOUZA PEIXOTO e outros

Adv. : Dr. Ronaldo Maciel Figueiredo

Réu : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.0470-9

Impete : WILANOS NAZARENO CUNHA MOREIRA

Adv. : Dr. João Batista A. Martins

Impdo : ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI EM REDENÇÃO - PA

DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

Nº : 92.0057-6

Impete : JURANDIR AUAD BELTRÃO e outros

Adv. : Dr. Arelano Luiz Barroso dos Santos

Impdo : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO PARÁ

DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

Nº : 92.0460-1

Impete : ELIEL VIEIRA DE SOUZA e outro

Adv. : Drª Eliete de Souza Lopes

Impdo : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO PARÁ

DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

CLASSE 5011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.0892-5

Impete : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Impdo : ADENIL DE JESUS DE LIMA RIBEIRO

DESPACHO: 1. Em apenso aos autos da ação principal. 2. Vista ao impugnando para responder.

CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA

Nº : 92.0514-4

Repte : ANTONIO CARLOS ROSENDO

Adv. : Dr. Luiz Henrique C. Schuh e outros

Reqdo : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após as anotações na Distribuição.

CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

Nº : 91.1882-1

Autor : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO

Adv. : Dr. João Alfredo Campos

DESPACHO: Intimado regularmente, por mandado, o advogado do acusado não se manifestou nos autos, como era do seu dever, por isso, ficou demonstrado o seu desinteresse no prosseguimento da ação. Arquive-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.0431-8

Autor : PAULO AUGUSTO DOS SANTOS e outros

Adv. : Dr. Dorival I. de Souza Neto

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Arquive-se.

Nº : 92.0188-2

Repte : MARCOS DINIZ FILHO

Adv. : Dr. Eloi Fernandes Nunes

Reqdo : I N D D

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO: Informe o Serventuário do Setor Cartorário se o A. ajuizou ação principal.

SENTENÇAS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.2426-0

Impete : EQUATORIAL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Adv. : Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller

Reqdo : GERENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A EM BELÉM-PA e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, acolho o pedido de desistência formulada pela impetrante e, em consequência, DECRETO a extinção do processo, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (já pagas). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05019 - USUCAÇÃO

Nº : 92.0114-9

Repte : JOAQUIM DA COSTA PEREIRA e outro

Adv. : Dr. Benedito Fernandes da Silva

Reqdo : JOÃO BATISTA MILÃO e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo, nos termos do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 24.05.92

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Assunto : Vem dizer que não pretende produzir nenhuma prova testemunhal ou pericial nos autos do processo nº 91.2037-0.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ CACAU BARBOSA

Adv. : Dr. Arnaldo Moraes Filho

Assunto : Vem dizer que nada tem a requerer com fundamento no art. 499 do CPP.

DESPACHO: J. Conclusos.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 32.826

Impete : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Impdo : MADEIRAS AGARÁ S/A

Adv. : Dr. César Arlei Peludo

DESPACHO: Desapensem-se estes autos e, em seguida arquive-se.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.2287-0

Expte : I N C R A

Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas

Expdo : JORGE BASTOS GABY

Adv. : Dr. Carlos Alberto Queiroz Platilha

DESPACHO: 1. Antes de expedir o mandado de imissão de posse, junto o Desapropriante escritura pública do registro de imóveis competente, da Comarca de MARABÁ-PA., comprovando encontrar-se o imóvel desapropriado em nome de JORGE BASTOS GABY, isso porque o decreto desapropriatório nenhuma menção faz ao seu nome, nem a outros eventuais proprietários das terras encravadas no citado edito. 2. Após, então, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal como custos legis. 3. O desapropriando, conforme sua petição de fls. 50, está se dando como citado. Entretanto, deverá aguardar a oportunidade processual própria, até porque o instrumento procuratório de fls. 51, não dá poderes ao seu patrono para receber citações. 4. Somente depois de atendidas as determinações dos itens 1 e 2, voltem-me os autos conclusos para nova apropriação. 5. Intimem-se.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.0905-0

Repte : PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES

Adv. : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

Reqdo : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Cite-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Repte : PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES

Adv. : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

Reqdo : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal.

Pág. 14

0278

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1992

cipal. 2. Concedo a liminar para que a autora deposite em juízo o valor questionado, conforme permitido pelo Art. 151, do Código Tributário Nacional. Outrossim, o depósito assim autorizado, deverá ser feito pelo valor apurado no Setor de Cálculos desta Seção Judiciária, com todos os acréscimos devidos à vista de documentação idônea relativa à base de cálculo. 3. Cite-se a parte ré, conforme requerido na inicial.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 24.04.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL
DESPACHO EM PETIÇÃO

Do : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Adv. : Dr. Edison Francioni Coelho
Ref. Proc. 92.050-0
DESPACHO: Tendo o BNDES oferecido exceção de incompetência (art. 297 do CPC), arguindo-a com o caráter de absoluta (art. 301, caput, inc. II), junte-se esta aos autos (art. 113, caput, parte final), vindo-me após, conclusos.

DESPACHO EM PROCESSOS

Nº : 91.1035-5 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : JULIO VICENTE DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Reinaldo Bulhosa da Silva
Réu : INSS
DESPACHO: Data venia, chamo o processo à ordem, e ora assino o prazo de 10 (dez) dias para a devida regularização quanto à representação processual dos demandantes José Ferreira, Alcindo Nota de Oliveira e Otávio Antônio dos Santos, bem como para que o R. cumpra o ônus previsto no art. 37, caput, primeira parte, do CPC, sabido que a única regra de representação em Juízo é estabelecida no art. 36.

Nº : 91.2019-2 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : LUIZ DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS E OUTROS
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Despachei nos autos de impugnação ao valor da causa, tendo mantido o quantum indicado na petição inicial.

Nº : 91.2026-7 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Monclar Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº : 91.274-7 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impete. : MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA E OUTROS
Adv. : Dr. Juracy Barata Jucá Neto

Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFPA E OUTRO.
DESPACHO: I - Recebo a apelação.
II - Vista ao custos legis.

Nº : 89.126-4 - EXECUÇÃO FISCAL
Expte. : INCRA
Adv. : Dr. Albaniza Campos Pereira
Excedo. : ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
DESPACHO: Certifique-se se o patrono do INCRA foi intimado do despacho de fls. 14/15, e, no caso positivo, se tempestivamente promoveu a regularização.

Nº : 00.9621-0 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Autor : CEF
Réu : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DESPACHO: Retornem os autos à Secretaria, tendo em vista o contido no despacho de fls. 72

Nºs : 91.3175-5 e 92.027-4 IMP. VAJARI CAUSA
Impete. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
Impedidos. : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA e MARIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS, respectivamente.
DESPACHO: Ante o exposto, inacolho a impugnação formulada pela UNIÃO FEDERAL, e, em consequência, mantenho o valor atribuído na petição inicial do feito principal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº : 91.2874-6 - EXECUÇÃO DIVERSA
Expte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Excedo. : NELSON BUELOS DE MORAES LIMA E OUTRO
SENTENÇA: "Vistos, etc. Diante do fato consumado, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. P. R. I."

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO EM PROCESSOS

Nº : 90.2174-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : ANTONIO ACCIOLY RAMOS E OUTROS

Adv. : Dr. Roberto Lima
Ré : CEF
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, a sua finalidade.

Nº : 00.29362-8 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : UNIÃO FEDERAL

R. IMP. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PONSECA LTDA.
DESPACHO: Diga a Ré quanto aos documentos de fls. 120/150, no prazo legal.

Nº : 89.1757-8 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
Réu : ARBE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
DESPACHO: 1. Explico-me inicialmente que não sentencie estes autos pela completa impossibilidade humana e material para dar vazão a milhares de processos sob o meu encargo ... 2. Em decorrência, e em virtude de encontrar-me em licença médica a partir da próxima semana, devolvo estes autos à Secretaria do Cartório para as providências devidas. Resolto, igualmente, que a partir da segunda quinzena de maio do corrente ano 1992 a 2ª Vara estará sob a inspeção anual, quando todos os processos conclusos deverão ser devolvidos à sua origem para o rigoroso controle inspeccional.

Nº : 91.0976-8 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impete. : AUTO BELLE LTDA.
Adv. : Dr. Nelson Roffé Borges
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉ/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 91.2363-0 MANDADOS DE SEGURANÇA
91.2039-7
91.1976-3
91.1475-3
Impetes. : PNEULACILIO LIMITADA
TABA - TRANSP. AER. REGION. DA BAC. ANZ. PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A. SEMAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ respectivamente.

Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉ/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nºs : 89.0529-4 - AÇÕES CRIMINAIS
A : 00.30615-0
00.32562-0
00.19003-9
89.1953-8
00.35741-3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus : LUIZ DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS E OUTROS
VICENTINO SPOSITO SORDILLO E OUTROS
JOSÉ MARIA AGUIAR E OUTRO
RAE UNDO COURO E OUTROS
LEIDIO REBELLO E OUTRO
EDMUND BARATA DE. GLOCH E OUTRO respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

TEMPO 24.02.92

Nºs : 89.0620-7 e 90.277-0 A. ORDINÁRIAS
Autores : EMPRESA S.A. - FÉDERO IMOBILIÁRIO
MUNDO DE TRIGO E BOM S/A. E OUTROS respectivamente

Nº : 00.31931-7 - EXECUÇÃO FISCAL
Expte. : SUNB
Excedo. : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE FÉRI-BOM.
DESPACHO: Como houve protesto na exordial, digam as partes se pretendem produzir provas, indicando, desde já, a sua finalidade específica.

Nº : 00.31931-7 - EXECUÇÃO FISCAL
Expte. : SUNB
Excedo. : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE FÉRI-BOM.
DESPACHO: 1- Defiro o pedido de juntado do instrumento procuratório de fls. 17.
2- Suspendo a presente Execução Fiscal à vista de interposição de Embargos do Devedor.

Nº : 00.13416-3 - EXECUÇÃO DIVERSA
Expte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Excedo. : RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO: "Vistos, em despacho. 1. Conforme já referido no despacho de fls. 123, o executado RAPHAEL SIQUEIRA agiu com franqueza dando inóvel alheio para garantir em préstimo de mútuo hipotecário. 2- A prova dessa conduta delitosa foi encaminhada aos autos através das Certidões de fls. 121 e 122, onde se têm as características de cada um dos imóveis, ali especificados (os de nºs 1701, adquirido por JOSÉ MATEUS SIQUEIRA e DINIZ SIQUEIRA SIQUEIRA e o de nº 1.702, de propriedade do mútuo devedor, RAPHAEL SIQUEIRA). 3- ... 4- ... 5- ... 6- ... 7- ... 8- Determino igualmente, renatem-se estes autos e seus apensos, para que, quando o caso, querendo, extraiam outras cópias de seu interesse ministerial. 9- Após, então, voltem-me os autos conclusos.

10- Demorado pelo excesso de serviços sob o meu encargo, pois me encontro no exercício cumulativo da 2ª e 3ª Varas, desta Justiça Federal.
11- Publique-se. Intime-se.

Nºs : 91.2394-9 e 90.1742-4 - DECLARATÓRIAS
Reptes. : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
FLORANA - FLORANILIA PEREIRA DO NORTE LTDA. respectivamente.

Repto. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Como houve protesto na exordial, digam as partes se pretendem produzir provas, indicando, desde já, a sua finalidade específica.

Nº : 91.1114-2 - CONSIGNATÓRIA
Repte. : ODICEIA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves

Repto. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESPACHO: Diga a Ré quanto ao requerido à fls. 54, instruído com os documentos de fls. 56/57, no prazo legal.

Nº : 00.12547-4 - AÇÃO PENAL
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
R. IMP. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : ANTONIO BENOIE E OUTROS
DESPACHO: 1- Certifique a Secretaria do Cartório o que constar a respeito dos antecedentes dos acusados, especialmente quanto a ações penais já julgadas ou mesmo em curso. 2- Após então volte-me os autos conclusos.

Nº : 00.27711-3 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Repte. : ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE E OUTROS
Repto. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1- Certifique a Secretaria do Cartório se os reclamantes propuseram Reclamação Trabalhista noutra Vara, desta Justiça Federal, pleiteando os mesmos direitos laborais aqui postulados.
2- Junte-se fotocópia da sentença proferida nos autos da Reclamatória nº 89.01-21179-3 para estudos.
3. Após, então, voltem-me conclusos para apreciação e decisão.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 92.064-9 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impete. : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA ALZONIA LEGAL

Impdo. : CEF
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... COM TAIS FATOS E FUNDAMENTOS, concedo a SEGURANÇA propugnada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HOSPITALIDADE DA ALZONIA LEGAL, e, em consequência, determino que a Gerência de Operações da Caixa Econômica Federal, nesta Capital, expeça CÓDIGO PARA IDENTIFICAÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL, em nome da referida entidade, devidamente constituída, como entidade sindical representativa, ex vi dos atos constitutivos e estatutos (art. 13, do Código Civil), acolhido, assim, finalmente, os termos iniciais da presente ação mandamental. Condeno a CEF, ora Impetrada, ao ressarcimento das custas processuais adiantadas pela Impetrante, devidamente corrigidas. Honorários advocatícios incabíveis na espécie à vista do comando jurisprudencial contido na Súmula 512, do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se."

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 28.04.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL
DESPACHO EM PROCESSO

Nº : 92.0729-5 - AÇÃO DIVERSA
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ré : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal sobre a titularidade ativa no presente feito.

Nº : 91.2378-9 - EXECUÇÃO DIVERSA
Expte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Excedo. : R. V. SOUZA
DESPACHO: Face à apresentação de procuração em original (fls. 35), considero sanada a irregularidade apontada no final do despacho de fls. 33, ora devolvido o prazo de 10 dias para cumprimento do ônus previsto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215 de 27/4/63.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 00.25569-6 - EXECUÇÃO FISCAL
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho

Excd. : POLIELIST S/A.

SENTENÇA: "Vistos, etc. Diante do fato consumado, julgo extinto presente feito, sendo certo que, data venia, não poderá haver prosseguimento da execução para cobrança do quantum das custas (que inclusive não constituía dívida inscrita constante da certidão de fls.), cabendo no caso, assim, uma inscrição originária (v. art. 24 da Lei nº 6.032, de 30/4/74), pro movendo-se então a correspondente execução fiscal, se não tratar da hipótese a que a legislação autoriza a não ajuizamento de cobrança. P. R. I."

Exqte. : UNIAO FEDERAL

Excd. : EVANGELINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

SENTENÇA: Idêntica a anterior

JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada AMAZON CAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., na pessoa do sr. HORÁCIO GOMES ROMANY, com endereço incerto e ignorado, reclamada-execedente, nos autos do Processo nº 3ª JCI-CPE-210/92, em que é reclamante-exequente, CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-3.431.755,15 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quinze centavos), correspondentes ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1992. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 41177)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado BERNARDINO SILVA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, em que é arrolado como reclamado nos autos do Proc. nº 6ª JCI-2103/91, em que é reclamante FRANCISCO CARDOSO e INSTITUTO DE GASTRO E CIRURGIA DO PARÁ, reclamado, para ciência de que deveis comparecer nesta Junta, para audiência relativa a reclamação contra vós apresentada. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo também apresentar o número de inscrição do (CIG). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. / estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante legal, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicitamos também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos. A referida audiência realizar-se-á no dia 30 de junho de 1992, às 12:50 horas, quando V. Sa. deverá prestar depoimento sob pena de confissão / quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar. Belém, / 20 de abril de 1992. Eu, (Janete Rodrigues) Aux. Judiciária, datilografei. E eu, (Glória Tontong), Chefe do SPG, subscrevi. /

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho-Presidente

(G. Reg. 41.104)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA O/PAZO DE 05(CINCO) DIAS.

O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DO SR. CARLOS DE NAZARÉ MANITO SIQUEIRA (ALBI SIKA),

atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado-execedente nos autos do Proc. nº 6ª JCI-CPE-584/92 em que é reclamante-exequente ANDREA DO SOCORRO NAS CIMENTOS DA SILVA, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-2.106.056,30(DOIS MILHÕES, CEMTO E SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), referente a PRINCIPAL E CUSTAS DE SENTENÇA.

RESUMO:

PRINCIPAL: 2.062.861,26

CUSTAS DE SENTENÇA: 43.195,04

VALOR TOTAL A PAGAR: 2.106.056,30

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta 6ª JCI de Belém, na Tr. av. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA., aos 23(VINTE E TRÊS) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria O. Campos), Aux. Judici., lavrei o presente. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente

(G. Reg. 41.105)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29.06.92 as 14 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª bloco, 3ª andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por LEONICE BATISTA MONTEIRO, Proc. nº 6ª JCI-2075/91, contra LANCHONETE BUCÃO LTDA., bens es ses encontrados a Rua Osvaldo da Caldas Brito, nº 954, atrás do Prédio São José-Praca Amazonas, e que são os seguintes: 1-HUM(01) PROSDOCIMO COR AZUL, COM MOTOR de 1,5HP, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO, CR\$-70.000,00; 2-HUM(01) PROSDOCIMO, COR AZUL E BRANCO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR ATRIBUÍDO EM CR\$-100.000,00; 3-UMA(01) FRITADEIRA, COM METÁLICA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR ATRIBUÍDO EM CR\$-50.000,00. VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: CR\$- 220.000,00.

Quem pretenda arrematar ditos bens de verá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Belém 23 de abril de 1992. Eu, (Marcia Piani, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (João T. Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho.

(G. Reg. 41.106)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 039/92

A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCI-2500/91, em que é exequente a Sra. SELMA PANTOJA SANTANA, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$932.834,41 (Novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), referente a Principal, FGTS e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 07.02.92, às 13:30 horas:

RESUMO:

Principal = 743.676,30

FGTS = 170.241,71 = 913.918,01

Custas de Sentença = 18.916,40

Total Devido = 932.834,41

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a Penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANIA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 41062)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02.06.92 às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELINALDO PIMENTA PINTO e PETRONILDO COSTA RAMOS, exequentes nos autos dos Processos nº 8ª-JCI-1205/91 e 8ª-JCI-1740/90, respectivamente, em que é executado ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA bem esse que segue discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 224-5152, CATEGORIA COMERCIAL instalado na sede da executada, à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1210..... VALOR ATRIBUÍDO..... CR\$-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (NILSON C. BARROSO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (NEUZA MARIA C. LIMA), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.*****

A JUÍZA:

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza Presidente da
8ª JCI de Belém

(G. Reg. 41.101)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



**De 25 de Abril
a 22 de Maio, leve
seu filho a partir de
9 meses até 14 anos
ao Posto de Vacinação.
Você vai ajudar o Pará
a vencer o Sarampo.**


SESPA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

 **SUS** Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO DO
PARÁ
TRABALHO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"